



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná
Avenida Vitória, 167 - Centro - Cruz Machado - PR
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: (042) 3554-1222
E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

Câmara Municipal de Cruz Machado
Protocolo N° 912/2020
29 / 10 / 2020
Hora 14.07 Resp: [assinatura]

PROJETO DE LEI N.º: 1.802/2.020

DATA: 22 de outubro de 2.020.

SÚMULA: Denomina "RUA TEREZA KRAWCZYK BARCZAK", o Logradouro Público e dá outras providências.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, esculpido no Art. 77º Item III da LEI Orgânica Municipal, propõe ao Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de **RUA TEREZA KRAWCZYK BARCZAK** o Logradouro Público Rua projetada 07-B, da Quadra F do Lote 01, cuja Matrícula mãe/inicial é 16.972 da Linha Iguaçu, situado no Perímetro Urbano do Distrito do Santana, no município de Cruz Machado, Estado do Paraná, conforme croqui anexo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de outubro de 2020.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO Nº 564/2020

Câmara Municipal de Cruz Machado
Protocolo Nº 163/2020
29 / 10 / 2020
Hora 14.07 Resp: J

1. RELATÓRIO

Foi encaminhado a este Departamento Jurídico o Protocolo nº 14170 e Processo nº 2342/2020 do Executivo Municipal, através do qual solicita parecer sobre o Projeto de Lei nº 1802/2020 de sua autoria, que “denomina RUA TEREZA KRAWCZYK BARCZAK e dá outras providências”.

O projeto de lei em comento autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de “RUA TEREZA KRAWCZYK BARCZAK” o Logradouro Público, sendo a Rua Projetada 07-B, da Quadra F, do Lote 01, Matrícula mãe/inicial é 16.972, da Linha Iguazu, situado no Perímetro Urbano do Distrito do Santana, no Município de Cruz Machado/PR.

Instruem o Protocolo nº 14170:

- Minuta do Projeto de Lei nº1802/2020;
- Solicitação do Sr. Hermínio Barczak;
- Certidão de Óbito e informações da pessoa homenageada e demais documentos.

É o relatório, passo a opinar.

2. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Ressalta-se inicialmente, que este parecer é meramente opinativo, não se vinculando com o mérito, restringindo-se à verificação dos requisitos formais e jurídicos, cabendo à decisão à Administração Pública, mas, sob o aspecto jurídico, orienta-se no seguinte sentido:

O Projeto de Lei nº 1802/2020 versa sobre matéria de competência exclusiva do Município em face do interesse local, dispondo de ampla capacidade para regulamentá-la, em virtude da autonomia administrativa e legislativa assegurada pelo art. 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

A Lei Orgânica Municipal em seu art. 25, inciso II, dispõe que compete a Câmara Municipal deliberar, sob forma de projetos de lei, sujeitos à sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município, especialmente sobre a denominação de logradouros públicos.

O art. 77, III, da Lei Orgânica aduz que compete ao Prefeito iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta lei.

A Constituição Federal não faz nenhuma reserva de iniciativa de leis para denominação de logradouros públicos, não atribuindo a qualquer dos poderes este mister, compreendendo ser de competência geral ou concorrente entre os Poderes Executivo e Legislativo, sendo cabível ao Poder Executivo tal iniciativa.

O Código de Posturas e Meio Ambiente do Município, Lei nº 1315/2011, disciplina e regulamenta a denominação de logradouros públicos e, exige alguns requisitos.

Dentre os requisitos, o art. 15, da Lei nº 1315/2011, supracitada, dispõe que a denominação será realizada por meio de lei.

Do mesmo modo, o art. 17, da referida Lei, apresenta algumas exigências necessárias à denominação, conforme aduz:

Art. 17. Para denominação dos logradouros públicos serão escolhidos, dentre outros, nomes de pessoas, datas ou fatos históricos que representem, efetivamente, passagens de notória e indiscutível relevância; que envolvam acontecimentos cívicos, culturais e desportivos; de obras literárias, musicais, pictóricas, esculturais e arquitetônicas consagradas; de personagens do folclore; de acidentes geográficos; relacionados com a flora e a fauna locais.

Outrossim, o art. 18, da respectiva lei, proíbe a denominação com nome de pessoas vivas.

A Lei Federal nº 6.454/1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, também proíbe a atribuição de nome de pessoa viva a bem público.

Nesse sentido, é o entendimento do STF, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 307/CE, em que analisou a constitucionalidade do art. 20, V, da Constituição do Ceará, que veda ao Estado e aos Municípios atribuir nome de pessoa viva a avenida, praça, rua, logradouro, ponte, reservatório de água, viaduto, praça de esporte, biblioteca, hospital, maternidade, edifício público, auditórios, cidades e salas de aulas.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Em análise as informações encaminhadas com o Projeto de Lei nº 1802/2020, consta que a homenageada, a Sra. Tereza Krawczyk Barczak, nasceu em 07/02/1939, natural de Cruz Machado/PR, foi catequista por vários anos, participava sempre nas festas e eventos da comunidade Matriz de Santana, aonde residia, vindo a falecer em 07/02/2007.

Em análise a Minuta do Projeto de Lei nº 1802/2020 e ao Código de Posturas Municipal, entende-se que o referido projeto atende aos requisitos legais, na forma de seus arts. 15 e 17, haja vista que a denominação se dará por meio de lei e, em nome de pessoa que possuía vínculos com a população do Distrito de Santana.

Ademais, a pessoa homenageada é pessoa já falecida, cumprindo os requisitos exigidos pela Legislação Federal e Municipal acima citadas, bem como aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, consagrados na Constituição Federal.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, após examinados os pontos do Projeto de Lei em comento, não há óbices à aprovação do mesmo, concluindo-se que do ponto de vista jurídico, até o presente momento, a propositura é legal e está apta para tramitar regularmente perante a Câmara Municipal.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Cruz Machado/PR, 28 de outubro de 2020.


SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA MUNICIPAL

Cruz Machado, 15 de outubro de 2019.

Exmo. Senhor
Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Eu, Herminio Barczak venho por meio deste solicitar a sua valiosa intervenção afim de denominar de “**Rua Tereza Krawczyk Barczak**” a Rua Projetada 07-B, da Quadra F do Lote 01 cuja Matrícula inicial é 16.972, da Rua Linha Iguaçu, situado no quadro urbano do Distrito do Santana Município de Cruz Machado, em homenagem a sua falecida Mãe.

Justifico tal pedido haja visto que este lote em sua integridade sempre pertenceu a família Barczak e esta seria uma maneira de homenageá-lo.

Tereza Krawczyk Barczak, nascida em Cruz Machado – Pr, atuou como dona de casa e junto com o seu marido. Muito religiosa, dedicou sua vida catequisando inúmeras crianças do distrito do Santana, preparando seus alunos no caminho da fé. Sempre foi considerada uma pessoa de um caráter admirável pela população do Distrito do Santana.

Certo de poder contar com o seu apoio subscrevo-me.

Respeitosamente,



Herminio Barczak

REGISTRO DE IMOVEIS

CGC/MF n.º 76 218 889/0001-52

2ª Circunscrição - União da Vitória - Paraná
Praça Cel. Amazonas, 10 - Fone 522-4242

Titular: Bel. Alvaro R. Clivatti

CPF 367 834 059-34

Livro n.º 2

REGISTRO GERAL

FICHA

=16.972=

RUBRICA

Matricula n.º 16.972

Um lote de terreno urbano sob nº01(um), da Quadra "F", situado no quadro urbano do Distrito de Santana, Município de Cruz Machado, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 4.851,90 m²(quatro mil, oitocentos e cinquenta e um metros, noventa decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 32,70m de frente para a rua linha Iguaçu; 168,00m lado direito com a rua Projetada 7-B; 131,40m, lado esquerdo com o lote nº02; 30,00m na linha de fundo com a rua Projetada nº4-B, com Matrícula sob nº12.955.Av.35/12.955, do 2º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca. Proprietários: CASEMIRO BARCZAK e sua mulher TEREZA KRAWCZYK BARCZAK, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão de bens, anterior a lei nº6.515/77, casamento nº717, fls.33, livro nº4-B, Cartório de Santana, nesta Comarca, ele motorista, CI RG nº184.973-5-PR, CPF/MF nº124.696.379-53, ela do lar, CI RG nº5.719.493-9-PR, CPF nº209.479.919-00, domicílios dos e residentes em Santana, nesta Comarca. Em 30 de abril de 1997. A Escrevente:

P.1/16.972: 30 de abril de 1997. Por escritura pública de compra e venda passada em data de 20.12.96, nas notas do Tabelião Adão José ferreira de Almeida, do Distrito de Santana, nesta Comarca. Livro de notas nº42, fls.109 a 110, CASEMIRO BARCZAK e sua mulher TEREZA KRAWCZYK BARCZAK, já qualificados, venderam a HERMINIO BARCZAK, brasileiro, separado, motorista, portador da CI RG nº3.894.644-7-PR, com CPF nº604.065.389-00, domiciliado e residente em Santana, nesta Comarca, pela importância de R\$2.500,00(duas mil e quinhentos reais), com reserva de usufruto vitalício em favor de Casemiro e sua mulher Tereza Krawczyk Barczak, já qualificados, GR-ITBI, devidamente autenticada pelo B. Banestado S/A, de Cruz Machado-PR. Protocolo nº.1-I, fls.81vº, sob nº31.419. Custas-VRC-810,00, R\$62,37. A Escrevente:

Av.2/16.972: 07 de maio de 2012. Protocolo nº1-N, sob nº68.353. De acordo com o requerimento de 16.04.2012, e assento de óbito lavrado sob nº071351, às fls. 192, do livro C-313, no Serviço Distrital de Uberaba, Comarca de Curitiba, PR, em nome de Tereza Krawczyk Barczak, falecida aos 07.02.2007, arquivados neste Serviço, fica extinto o usufruto vitalício instituído em seu favor, constante do R.1, desta matrícula. Dispensa de ITCMD, conforme disposto no art. 6º da Lei nº16.017/2008. Avaliação do quinhão: R\$10.000,00. Funrejus recolhido por este Serviço, aos 25.05.2012, no valor de R\$20,00. Prenotação: 10,00 VRC = R\$1,41. Emolumentos: 855,00 VRC = R\$120,55. Selo: R\$2,69. Averbação lavrada em 24.05.2012. A Oficial Substituta: *Faxina de Fátima Fátima Fátima*

Av.3/16.972: 07 de maio de 2012. Protocolo nº1-N, sob nº68.354. Por escritura pública de renúncia de usufruto vitalício passada em data de 16.04.2012, no Serviço Distrital de Cruz Machado, desta Comarca, por seu Oficial, Rolf Konell, livro de notas nº139, às fls. 179, Casemiro Barczak, já qualificado, renuncia ao usufruto vitalício instituído anteriormente em seu favor, constante do R.1, desta matrícula. Dispensa de ITCMD, conforme disposto no art. 6º da Lei nº16.017/2008. Avaliação do quinhão: R\$10.000,00. Funrejus recolhido por este Serviço, aos 25.05.2012, no valor de R\$20,00. Prenotação: 10,00 VRC = R\$1,41. Emolumentos: 855,00 VRC = R\$120,55. Selo: R\$2,69. Averbação lavrada em 24.05.2012. A Oficial Substituta: *Faxina de Fátima Fátima Fátima*

Av.4/16.972: 07 de maio de 2012. Protocolo nº1-N, sob nº68.355. De acordo com o requerimento de 16.04.2012, e certidão de 17.04.2012, extraída do assento de casamento lavrado no Serviço Distrital de Cruz Machado, desta Comarca, com matrícula 082180 01 55 1989 2 00008 038 0000661 26, com

Projeto de Desmembramento

PROPRIETÁRIO:

HERMINIO BARCZAK - CPF: 694.065.889-00

TIPO DO IMÓVEL:

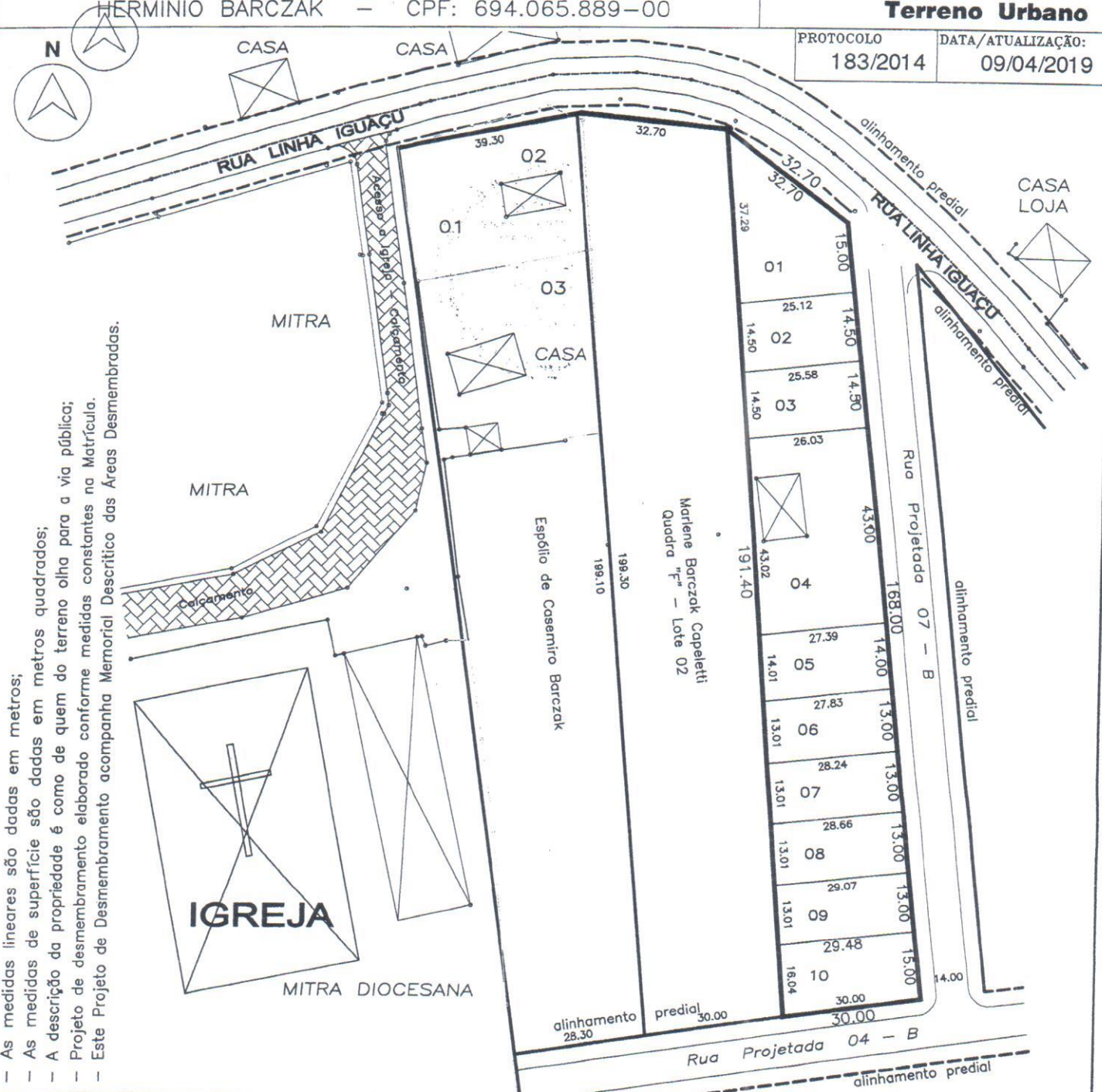
Terreno Urbano

PROTOCOLO

183/2014

DATA/ATUALIZAÇÃO:

09/04/2019



MUNICÍPIO: CRUZ MACHADO	DISTRITO: SANTANA	IMÓVEL: ---	GLEBA: ---	QUADRA: "F"	LOTE: 01	Zoneamento: ZR
DOCUMENTO / ORIGEM: Matrícula: 16.972 - 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis					ESCALA: 1 : 1.250	DATA: 09/04/2019
DESCRIÇÃO DA ÁREA TOTAL		FRENTE: 32,70	LAT. DIREITA: 168,00	FUNDOS: 30,00	LAT. ESQUERDA: 191,40	ÁREA: 4.851,90m2

PROPRIETÁRIO

Herminio Barczak
HERMINIO BARCZAK
CPF: 694.065.889-00

RESPONSÁVEL TÉCNICO

José Edilson Silvério
JOSÉ EDILSON SILVÉRIO
GEÓGRAFO - CREA 89.876/D

APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO

APROVADO
Silvia Tymus
Engenheira Civil CREA PR- 18916/D
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

MEMORIAL DESCRITIVO

Dados do Imóvel:

- Proprietário: HERMÍNIO BARCZAK – CPF: 694.065.889-00
- Área Total: 4.851,90 metros quadrados.
- Localização: Rua Linha Iguazu – Cruz Machado – Paraná.
- Documentação: Matrícula 16.972 / Cartório do Registro de Imóveis – 2º Ofício.

Refere-se o presente memorial a descrição do Projeto de Desmembramento da matrícula acima citada, Lote 01 da Quadra "F" no Distrito de Santana, Município de Cruz Machado, para fins de averbação junto ao Cartório do Registro de Imóveis – 2º Ofício, conforme segue:

Área Desmembrada 01 = (647,69m²)

Limites e Confrontações: Terreno Urbano, de esquina, com formato irregular, descrito em sentido horário e como de quem do mesmo olha a via pública, medindo 32,70 metros de frente para a Rua Linha Iguazu; a lateral direita, mede 15,00 metros e confronta com o alinhamento predial da Rua Projetada 07 - B; a linha dos fundos mede 25,12 metros e confronta com a Área Desmembrada 02; finalmente a lateral esquerda mede 37,29 metros e confronta com o Lote 02 de propriedade de Marlene Barczak Capeletti, situado na quadra formada pelas ruas já citadas e a Rua Projetada 04 - B, no Distrito de Santana, Município de Cruz Machado.

Área Desmembrada 02 = (367,54m²)

Limites e Confrontações: Terreno Urbano, com formato irregular, descrito em sentido horário e como de quem do mesmo olha a via pública, medindo 14,50 metros de frente para a Rua Projetada 07 - B; a lateral direita, mede 25,58 metros e confronta com a Área Desmembrada 03; a linha dos fundos mede 14,50 metros e confronta com o Lote 02 de propriedade de Marlene Barczak Capeletti; finalmente, a lateral esquerda, distando 15,00 metros do alinhamento predial da Rua Linha Iguazu, mede 25,12 metros e confronta com a Área Desmembrada 01, situado na quadra formada pelas ruas já citadas e a Rua Projetada 04 - B, no Distrito de Santana, Município de Cruz Machado.

Área Desmembrada 03 = (374,18m²)

Limites e Confrontações: Terreno Urbano, com formato irregular, descrito em sentido horário e como de quem do mesmo olha a via pública, medindo 14,50 metros de frente para a Rua Projetada 07 - B; a lateral direita, mede 26,03 metros e confronta com a Área Desmembrada 04; a linha dos fundos mede 14,50 metros e confronta com o Lote 02 de propriedade de Marlene Barczak Capeletti; finalmente, a lateral esquerda, distando 29,50 metros do alinhamento predial da Rua Linha Iguazu, mede 25,58 metros e confronta com a Área Desmembrada 02, situado na quadra formada pelas ruas já citadas e a Rua Projetada 04 - B, no Distrito de Santana, Município de Cruz Machado.

Área Desmembrada 04 = (1.124,68m²)

Limites e Confrontações: Terreno Urbano, com formato irregular, descrito em sentido horário e como de quem do mesmo olha a via pública, medindo 43,00 metros de frente para a Rua Projetada 07 - B; a lateral direita, mede 27,39 metros e confronta com a Área Desmembrada 05; a linha dos fundos mede 43,02 metros e confronta com o Lote 02 de propriedade de Marlene Barczak Capeletti; finalmente, a lateral esquerda, distando 44,00 metros do alinhamento predial da Rua Linha Iguazu, mede 26,03 metros e confronta com a Área Desmembrada 03, situado na quadra formada pelas ruas já citadas e a Rua Projetada 04 - B, no Distrito de Santana, Município de Cruz Machado.

Área Desmembrada 05 = (386,59m²)

Limites e Confrontações: Terreno Urbano, com formato irregular, descrito em sentido horário e como de quem do mesmo olha a via pública, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Projetada 07 - B; a lateral direita, distando 67,00 metros do alinhamento predial da Rua Projetada 04 - B, mede 27,83 metros e confronta com a Área Desmembrada 06; a linha dos fundos mede 14,01 metros e confronta com o Lote 02 de propriedade de Marlene Barczak Capeletti; finalmente, a lateral esquerda, mede 27,39 metros e confronta com a Área Desmembrada 04, situado na quadra formada pelas ruas já citadas e a Rua Linha Iguçu, no Distrito de Santana, Município de Cruz Machado.

Área Desmembrada 06 = (364,51m²)

Limites e Confrontações: Terreno Urbano, com formato irregular, descrito em sentido horário e como de quem do mesmo olha a via pública, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Projetada 07 - B; a lateral direita, distando 54,00 metros do alinhamento predial da Rua Projetada 04 - B, mede 28,24 metros e confronta com a Área Desmembrada 07; a linha dos fundos mede 13,01 metros e confronta com o Lote 02 de propriedade de Marlene Barczak Capeletti; finalmente, a lateral esquerda, mede 27,83 metros e confronta com a Área Desmembrada 05, situado na quadra formada pelas ruas já citadas e a Rua Linha Iguçu, no Distrito de Santana, Município de Cruz Machado.

Área Desmembrada 07 = (369,85m²)

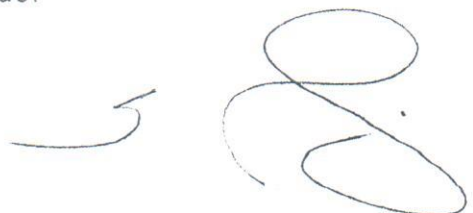
Limites e Confrontações: Terreno Urbano, com formato irregular, descrito em sentido horário e como de quem do mesmo olha a via pública, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Projetada 07 - B; a lateral direita, distando 41,00 metros do alinhamento predial da Rua Projetada 04 - B, mede 28,66 metros e confronta com a Área Desmembrada 08; a linha dos fundos mede 13,01 metros e confronta com o Lote 02 de propriedade de Marlene Barczak Capeletti; finalmente, a lateral esquerda, mede 28,24 metros e confronta com a Área Desmembrada 06, situado na quadra formada pelas ruas já citadas e a Rua Linha Iguçu, no Distrito de Santana, Município de Cruz Machado.

Área Desmembrada 08 = (375,19m²)

Limites e Confrontações: Terreno Urbano, com formato irregular, descrito em sentido horário e como de quem do mesmo olha a via pública, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Projetada 07 - B; a lateral direita, distando 28,00 metros do alinhamento predial da Rua Projetada 04 - B, mede 29,07 metros e confronta com a Área Desmembrada 09; a linha dos fundos mede 13,01 metros e confronta com o Lote 02 de propriedade de Marlene Barczak Capeletti; finalmente, a lateral esquerda, mede 28,66 metros e confronta com a Área Desmembrada 07, situado na quadra formada pelas ruas já citadas e a Rua Linha Iguçu, no Distrito de Santana, Município de Cruz Machado.

Área Desmembrada 09 = (380,52m²)

Limites e Confrontações: Terreno Urbano, com formato irregular, descrito em sentido horário e como de quem do mesmo olha a via pública, medindo 13,00 metros de frente para a Rua Projetada 07 - B; a lateral direita, distando 15,00 metros do alinhamento predial da Rua Projetada 04 - B, mede 29,48 metros e confronta com a Área Desmembrada 10; a linha dos fundos mede 13,01 metros e confronta com o Lote 02 de propriedade de Marlene Barczak Capeletti; finalmente, a lateral esquerda, mede 29,07 metros e confronta com a Área Desmembrada 08, situado na quadra formada pelas ruas já citadas e a Rua Linha Iguçu, no Distrito de Santana, Município de Cruz Machado.



Área Desmembrada 10 = (461,15m2)

Limites e Confrontações: Terreno Urbano, de esquina, com formato irregular, descrito em sentido horário e como de quem do mesmo olha a via pública, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Projetada 07 - B; a lateral direita, mede 30,00 metros e confronta com o alinhamento predial da Rua Projetada 04 - B; a linha dos fundos mede 16,04 metros e confronta com o Lote 02 de propriedade de Marlene Barczak Capeletti; finalmente, a lateral esquerda, mede 29,48 metros e confronta com a Área Desmembrada 09, situado na quadra formada pelas ruas já citadas e a Rua Linha Iguazu, no Distrito de Santana, Município de Cruz Machado.

PROTOCOLO: 183/2014

Cruz Machado, 09 de abril de 2019.

Responsável Técnico

JOSE EDILSON SILVERIO
JOSE EDILSON SILVÉRIO
Geógrafo - CREA-PR 89.876/D

Proprietário

HERMINIO BARCZAK
HERMÍNIO BARCZAK
CPF: Nº 694.065.889-00



APROVAÇÃO MUNICIPAL:

Silvio Tymus
FIRMA RECONHECIDA

APROVADO
Silvio Tymus
Engenheiro Civil CREA PR- 18918/D
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

PR SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolf Konell Tabelião

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: **SILVIO TYMUS**

Em test^o da verdade Cruz Machado, PR

12/04/2019 09:44:34 Mirian Cristiane Wrublewski Sabai

Selo Digital Nº: NRaJ3.KWnda.d064t - aPM2L.ZVCFZ

consulte esse selo em <http://funapen.com.br>



PR SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolf Konell Tabelião

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de: **HERMINIO BARCZAK**

Em test^o da verdade Cruz Machado, PR

12/04/2019 09:42:07 Mirian Cristiane Wrublewski Sabai

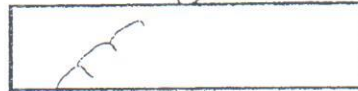
Selo Digital Nº: kRaJ3.TfWex.vpQvt - a9w84/pKOpX

consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado: Rodrigo Thomaz Michalozid Oliveira
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO Oficial Designado:
Avenida Prof. Moacyr Julio Silvestri, 228 - Centro - 85.010-090 - Guarapuava - PR - Fone: (42) 3036-0483

Selo Nº rfw.PYA58.NyuQ5. Controle: nCCGE.63VKA
Válido esse selo em: <http://funapen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOSE EDILSON SILVÉRIO** *0041*54636B*
Em Test^o da Verdade
Guarapuava-PR, 10 de abril de 2019 - 14:25:24h





Certidão de Óbito

Certifico que, no livro, termo e folhas abaixo discriminados, foi lavrado o assento de óbito de

“TEREZA KRAWCZYK BARCZAK”

do sexo feminino, falecida aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e sete, (07/02/2007), às 09:15 (nove horas e quinze minutos), no Hospital Cajuru, Curitiba, Paraná.

Era nascida em 07/02/1939, estando com 68 anos de idade, natural de Cruz Machado, Paraná, do lar, que residia no Distrito Santana, Cruz Machado, Paraná.

Era filha de JOSE KRAWCZYK e de HELENA KRAWCZYK.

Era de estado civil casada com CASEMIRO BARCZAK. Deixa cinco (05) filhos.

Ignora se deixou bens. Ignora se deixou testamento conhecido.

Foi Declarante: RENATO SCHRIBENIG, CI rg nº 4.926.892-0-Pr.

A declaração de óbito foi firmada pelo(a)(s) Médico(a)(s): ADRIANO KEIJIRO MAEDA, CRM nº 15.435 que atestou como sendo a causa da morte: a) Hipertensão intracraniana, b) Hemorragia subaracnóidea - Hipertensão arterial sistêmica.

O sepultamento será(foi) realizado no cemitério Distrito de Santana, em Cruz Machado / Paraná.

OBSERVAÇÕES: O declarante apresentou a CI RG nº 5.719.483-9/PR, Certidão de Casamento lavrada no Cartório do Registro Civil do Distrito de Pinaré, em Cruz Machado / Paraná, sob nº 717, às fls. 33, do livro nº B/04 pertencente(s) à falecida. Óbito lavrado conforme as prescrições contidas no item nº 03 do Of. Circular nº 174/01 da Vara de Registros Públicos desta Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, datado de 20/08/2.001 e arts. 50 e 78 da Lei nº 6.015/73, em virtude de não haver sido registrado em tempo hábil, e o declarante informar sob as penas e o vigor da Lei que a distância entre o local do falecimento e o local do sepultamento ultrapassa 30 Km. 1ª via expedida, nada mais consta. D.O nº 0010029711.

Livro: C-313

O Referido é verdade e dou fé.

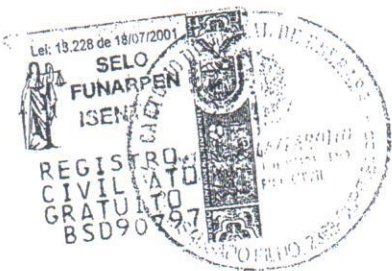
Folha: 192

Curitiba, Uberaba, 23 de Fevereiro de 2007

Termo: 071351

Patricia Lazzarotto
Oficial

MARILENE VAREJARI
Escrivente





2ª VIA - CARTÓRIO

1 Cartório
4 Município
7 Tipo de Óbito
11 Nome do falecido
12 Nome do pai
14 Data de Nascimento
18 Estado civil
21 Logradouro (Rua, praça, avenida etc.)
23 Bairro/Distrito
26 Local de ocorrência do óbito
28 Endereço da ocorrência, se fora do estabelecimento ou da residência
30 Bairro/Distrito

Código
2 Registro
3 Data
5 UF
6 Cemitério
8 Óbito Data Hora
9 Cartão SUS
10 Naturalidade
13 Nome da mãe
15 Idade Anos completos Meses Dias Horas Minutos Ignorado
16 Sexo
17 Raça/cor
19 Escolaridade (Em anos de estudos concluídos)
20 Ocupação habitual e ramo de atividade (se aposentado, colocar a ocupação habitual anterior)
22 CEP
24 Município de residência
25 UF
27 Estabelecimento
29 CEP
31 Município de ocorrência
32 UF

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO
INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE

33 Idade
34 Escolaridade (Em anos de estudo concluídos)
35 Ocupação habitual e ramo de atividade da mãe
36 Número de filhos tidos (Obs: Utilizar 99 para ignorados)
37 Duração da gestação (Em semanas)
38 Tipo de Gravidez
39 Tipo de parto
40 Morte em relação ao parto
41 Peso ao nascer
42 Num. da Declar. de Nascidos Vivos
43 A morte ocorreu durante a gravidez, parto ou aborto?
44 A morte ocorreu durante o puerpério?
45 Necropsia?

DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR:

46 Exame complementar?
47 Cirurgia?
48 Necropsia?

CAUSAS DA MORTE ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA

PARTE I
Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte
CAUSAS ANTECEDENTES
Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica
PARTE II
Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.

50 Nome do médico
51 CRM
52 O médico que assina atendeu ao falecido?
53 Meio de contato (Telefone, fax, e-mail etc.)
54 Data do atestado
55 Assinatura
56 Prováveis circunstâncias de morte não natural (Informações de caráter estritamente epidemiológico)
57 Acidente do trabalho
58 Forma de notificação

59 Descrição sumária do evento, incluindo o tipo de local de ocorrência
60 SE A OCORRÊNCIA FOR EM VIA PÚBLICA, ANOTAR O ENDEREÇO Logradouro (Rua, praça, avenida, etc.)
61 Declarante
62 Testemunhas

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Titular **Mário Sílvio Cargnin Martins Filho**
CPF: 005.556.629-42
Rua Benjamin Constant, 750 - Sala 01
E-mail: 2riuva@gmail.com
Fone: (42) 3522-4242
84600-000 - União da Vitória - PR

LIVRO nº 2

REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

W1

Matrícula nº **31.897**

Protocolo: nº. 90.203 de 06 de setembro de 2019.


Localização: Distrito de Santana, situado na Rua Projetada 07-B, no Município de **Cruz Machado**, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.


Denominação: Fração "10" (dez), constituída de parte do lote sob o nº. 01 (um), da quadra "F".

Imóvel urbano: com a área de **461,15m²** (quatrocentos sessenta e um metros, quinze decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** medindo 15,00 metros, com a referida rua; Lado **Direito** medindo 30,00 metros, de quem do imóvel olha a rua, com a Rua Projetada 04-B; Lado **Esquerdo** medindo 29,48 metros, confrontando com a matrícula nº. 31.896; e, **Fundos** medindo 16,04 metros, confrontando com a matrícula nº. 31.016, de acordo com Mapa e Memorial Descritivo datados de 09.04.2019, elaborados por José Edilson Silvério, geógrafo, inscrito no CREA-PR sob o nº. 89.876/D, ART nº. 20140575784, recolhida em 17.02.2014.

Proprietários: **HERMINIO BARCZAK**, portador do RG nº. 3.894.644-7/PR, inscrito no CPF sob nº. 694.065.889-00, e sua mulher **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, portadora do RG nº. 6.765.031-0/SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 995.214.079-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 06.05.2017, conforme certidão de casamento matrícula nº. 082180 01 55 2017 2 00027 036 0003075 20, do Serviço Distrital do Município de Cruz Machado, desta Comarca de União da Vitória - PR, com pacto antenupcial registrado sob o nº. 8.741, do Registro Auxiliar deste Serviço, residentes e domiciliados na Rua Professora Vicentina Kapusniak, 416, São José, Cruz Machado - PR.

Registro anterior: matrícula nº. 16.972, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis.

Emolumentos: 30,00VRC = R\$ 5,79 - Funrejus 25%: R\$ 1,45. Documentos arquivados neste Serviço. Matrícula aberta em 08.10.2019, conforme Art. 536, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

Comarca de União da Vitória	2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular
	CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.  União da Vitória - PR, 11 de outubro de 2019. () Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular () Marcelo da Rosa Martins - Oficial Substituto (x) Camyle Catarine Guérios - Escrevente () Janaíne Wilkoz - Escrevente () Camila Zaions - Escrevente
Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro - União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 (42)3522-4242 - atendimento@2riuuniao.com.br	

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
3hPD4 . 9GWC6 . w9s6Q -
X44zo . 6bAN4
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Certidão - R\$ 12,93
Buscas - R\$ 2,91
Selo Funarpen - R\$ 4,67
Total - R\$ 25,74



Matrícula nº **31.897**

EM BRANCO

SEGUIE NO VERSO

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Titular **Mário Sílvio Cargnin Martins Filho**
CPF: 005.556.629-42
Rua Benjamin Constant, 750 - Sala 01
E-mail: 2riuva@gmail.com
Fone: (42) 3522-4242
84600-000 - União da Vitória - PR

LIVRO nº 2
REGISTRO GERAL

Matricula nº **31.896**

FICHA

1

RUBRICA

M

Protocolo: nº. 90.203 de 06 de setembro de 2019.

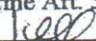
Localização: Distrito de Santana, situado na Rua Projetada 07-B, no Município de Cruz Machado, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Denominação: Fração "09" (nove), constituída de parte do lote sob o nº. 01 (um), da quadra "F".

Imóvel urbano: com a área de **380,52m²** (trezentos e oitenta metros, cinquenta e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** medindo 13,00 metros, com a referida rua; Lado **Direito** medindo 29,48 metros, de quem do imóvel olha a rua, confrontando com a matrícula nº. 31.897; Lado **Esquerdo** medindo 29,07 metros, confrontando com a matrícula nº. 31.895; e, **Fundos** medindo 13,01 metros, confrontando com a matrícula nº. 31.016, de acordo com Mapa e Memorial Descritivo datados de 09.04.2019, elaborados por José Edilson Silvério, geógrafo, inscrito no CREA-PR sob o nº. 89.876/D, ART nº. 20140575784, recolhida em 17.02.2014.

Proprietários: **HERMINIO BARCZAK**, portador do RG nº. 3.894.644-7/PR, inscrito no CPF sob nº. 694.065.889-00, e sua mulher **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, portadora do RG nº. 6.765.031-0/SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 995.214.079-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 06.05.2017, conforme certidão de casamento matrícula nº. 082180 01 55 2017 2 00027 036 0003075 20, do Serviço Distrital do Município de Cruz Machado, desta Comarca de União da Vitória - PR, com pacto antenupcial registrado sob o nº. 8.741, do Registro Auxiliar deste Serviço, residentes e domiciliados na Rua Professora Vicentina Kapusniak, 416, São José, Cruz Machado - PR.

Registro anterior: matrícula nº. 16.972, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis.

Emolumentos: 30,00VRC = R\$ 5,79 - Funrejus 25%: R\$ 1,45. Documentos arquivados neste Serviço. Matrícula aberta em 08.10.2019, conforme Art. 536, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

Comarca de União da Vitória

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.

União da Vitória - PR, 11 de outubro de 2019.

- Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular
 Marcelo da Rosa Martins - Oficial Substituto
 Camyle Catarine Guérios - Escrevente
 Janaïne Wilkoz - Escrevente
 Camila Zaions - Escrevente

Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro - União da Vitória - PR - CEP: 84600-000
(42)3522-4242 - atendimento@2riuniao.com.br

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº
**ChPD4 . 9GWvM . hOs6y -
oyyvo . nh2Q7**
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Certidão - R\$ 12,93
Buscas - R\$ 2,91
Selo Funarpen - R\$ 4,67
Total - R\$ 25,74



Matricula nº
31.896

EM BRANCO

SEGUE NO VERSO

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Titular **Mário Sílvio Cargnin Martins Filho**
CPF: 005.556.629-42
Rua Benjamin Constant, 750 - Sala 01
E-mail: 2riuva@gmail.com
Fone: (42) 3522-4242
84600-000 - União da Vitória - PR

LIVRO nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula nº **31.895**

FICHA

1

RUBRICA

M

Protocolo: nº. 90.203 de 06 de setembro de 2019.


Localização: Distrito de Santana, situado na Rua Projetada 07-B, no Município de **Cruz Machado**, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Denominação: Fração "08" (oito), constituída de parte do lote sob o nº. 01 (um), da quadra "F".

Imóvel urbano: com a área de **375,19m²** (trezentos e setenta e cinco metros, dezenove decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **Frete** medindo 13,00 metros, com a referida rua; Lado **Direito** medindo 29,07 metros, de quem do imóvel olha a rua, confrontando com a matrícula nº. 31.896; Lado **Esquerdo** medindo 28,66 metros, confrontando com a matrícula nº. 31.894; e, **Fundos** medindo 13,01 metros, confrontando com a matrícula nº. 31.016, de acordo com Mapa e Memorial Descritivo datados de 09.04.2019, elaborados por José Edilson Silvério, geógrafo, inscrito no CREA-PR sob o nº. 89.876/D, ART nº. 20140575784, recolhida em 17.02.2014.

Proprietários: **HERMINIO BARCZAK**, portador do RG nº. 3.894.644-7/PR, inscrito no CPF sob nº. 694.065.889-00, e sua mulher **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, portadora do RG nº. 6.765.031-0/SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 995.214.079-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 06.05.2017, conforme certidão de casamento matrícula nº. 082180 01 55 2017 2 00027 036 0003075 20, do Serviço Distrital do Município de Cruz Machado, desta Comarca de União da Vitória - PR, com pacto antenupcial registrado sob o nº. 8.741, do Registro Auxiliar deste Serviço, residentes e domiciliados na Rua Professora Vicentina Kapusniak, 416, São José, Cruz Machado - PR.

Registro anterior: matrícula nº. 16.972, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis.

Emolumentos: 30,00VRC = R\$ 5,79 - Funrejus 25%: R\$ 1,45. Documentos arquivados neste Serviço. Matrícula aberta em 08.10.2019, conforme Art. 536, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular	
Comarca de União da Vitória	CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.
	 União da Vitória - PR, 11 de outubro de 2019.
	<input type="checkbox"/> Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular
	<input checked="" type="checkbox"/> Marcelo da Rosa Martins - Oficial Substituto
	<input type="checkbox"/> Camyle Catarine Guérios - Escrevente
	<input type="checkbox"/> Janaíne Wilkoz - Escrevente
	<input type="checkbox"/> Camila Zaions - Escrevente
Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro - União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 (42)3522-4242 - atendimento@2riuniao.com.br	

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
VhPD4 . 9GW5v . Vvs6o -
Ns98o . MtVDm
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Certidão - R\$ 12,93
Buscas - R\$ 2,91
Selo Funarpen - R\$ 4,67
Total - R\$ 25,74



Matrícula nº
31.895

EM BRANCO

SEGUE NO VERSO

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Titular **Mário Sílvio Cargnin Martins Filho**
CPF: 005.556.629-42
Rua Benjamin Constant, 750 - Sala 01
E-mail: 2riuva@gmail.com
Fone: (42) 3522-4242
84600-000 - União da Vitória - PR

LIVRO nº 2

REGISTRO GERAL

FICHA

1

Matrícula nº **31.894**

RUBRICA

u

Protocolo: nº. 90.203 de 06 de setembro de 2019.

Localização: Distrito de Santana, situado na Rua Projetada 07-B, no Município de **Cruz Machado**, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Denominação: Fração "07" (sete), constituída de parte do lote sob o nº. 01 (um), da quadra "F".

Imóvel urbano: com a área de **369,85m²** (trezentos e sessenta e nove metros, oitenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** medindo 13,00 metros, com a referida rua; Lado **Direito** medindo 28,66 metros, de quem do imóvel olha a rua, confrontando; Lado **Esquerdo** medindo 28,24 metros, confrontando com a matrícula nº. 31.893; e, **Fundos** medindo 13,01 metros, confrontando com a matrícula nº. 31.016, de acordo com Mapa e Memorial Descritivo datados de 09.04.2019, elaborados por José Edilson Silvério, geógrafo, inscrito no CREA-PR sob o nº. 89.876/D, ART nº. 20140575784, recolhida em 17.02.2014.

Proprietários: **HERMINIO BARCZAK**, portador do RG nº. 3.894.644-7/PR, inscrito no CPF sob nº. 694.065.889-00, e sua mulher **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, portadora do RG nº. 6.765.031-0/SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 995.214.079-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 06.05.2017, conforme certidão de casamento matrícula nº. 082180 01 55 2017 2 00027 036 0003075 20, do Serviço Distrital do Município de Cruz Machado, desta Comarca de União da Vitória - PR, com pacto antenupcial registrado sob o nº. 8.741, do Registro Auxiliar deste Serviço, residentes e domiciliados na Rua Professora Vicentina Kapusniak, 416, São José, Cruz Machado - PR.

Registro anterior: matrícula nº. 16.972, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis.

Emolumentos: 30,00VRC = R\$ 5,79 - Funrejus 25%: R\$ 1,45. Documentos arquivados neste Serviço. Matrícula aberta em 08.10.2019, conforme Art. 536, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O Oficial Substituto: *[assinatura]* Marcelo da Rosa Martins.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.

[assinatura] União da Vitória - PR, 11 de outubro de 2019.

Comarca de União da Vitória

- () Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular
- (x) Marcelo da Rosa Martins - Oficial Substituto
- (x) Camyle Catarine Guérios - Escrevente
- () Janaine Wilkoz - Escrevente
- () Camila Zaions - Escrevente

Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro - União da Vitória - PR - CEP: 84600-000
(42)3522-4242 - atendimento@2riuuniao.com.br

FUNARPEN

SELO DIGITAL Nº

**ChPD4 . 9GWu3 . ZPs6o -
2KvLo . r9oHM**

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Certidão - R\$ 12,93
Buscas - R\$ 2,91
Selo Funarpen - R\$ 4,67
Total - R\$ 25,74



Matrícula nº
31.894

EM BRANCO

SEGUE NO VERSO

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Titular **Mário Sílvio Cargnin Martins Filho**
CPF: 005.556.629-42
Rua Benjamin Constant, 750 - Sala 01
E-mail: 2riuva@gmail.com
Fone: (42) 3522-4242
84600-000 - União da Vitória - PR

LIVRO nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

1

Matrícula nº **31.893**

RUBRICA

M

Protocolo: nº. 90.203 de 06 de setembro de 2019.

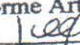
Localização: Distrito de Santana, situado na Rua Projetada 07-B, no Município de **Cruz Machado**, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Denominação: **Fração "06"** (seis), constituída de parte do lote sob o nº. 01 (um), da quadra "F".

Imóvel urbano: com a área de **364,51m²** (trezentos e sessenta e quatro metros, cinquenta e um decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** medindo 13,00 metros, com a referida rua; **Lado Direito** medindo 28,24 metros, de quem do imóvel olha a rua, confrontando com a matrícula nº. 31.894; **Lado Esquerdo** medindo 27,83 metros, confrontando com a matrícula nº. 31.892; e, **Fundos** medindo 13,01 metros, confrontando com a matrícula nº. 31.016, de acordo com Mapa e Memorial Descritivo datados de 09.04.2019, elaborados por José Edilson Silvério, geógrafo, inscrito no CREA-PR sob o nº. 89.876/D, ART nº. 20140575784, recolhida em 17.02.2014.

Proprietários: **HERMINIO BARCZAK**, portador do RG nº. 3.894.644-7/PR, inscrito no CPF sob nº. 694.065.889-00, e sua mulher **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, portadora do RG nº. 6.765.031-0/SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 995.214.079-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 06.05.2017, conforme certidão de casamento matrícula nº. 082180 01 55 2017 2 00027 036 0003075 20, do Serviço Distrital do Município de Cruz Machado, desta Comarca de União da Vitória - PR, com pacto antenupcial registrado sob o nº. 8.741, do Registro Auxiliar deste Serviço, residentes e domiciliados na Rua Professora Vicentina Kapusniak, 416, São José, Cruz Machado - PR.

Registro anterior: matrícula nº. 16.972, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis.

Emolumentos: 30,00VRC = R\$ 5,79 - Funrejus 25%: R\$ 1,45. Documentos arquivados neste Serviço. Matrícula aberta em 08.10.2019, conforme Art. 536, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.
O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.

União da Vitória - PR, 11 de outubro de 2019.



- () Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular
- (x) Marcelo da Rosa Martins - Oficial Substituto
- () Camyle Catarine Guérios - Escrevente
- () Janaíne Wilkoz - Escrevente
- () Camila Zaions - Escrevente

Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro - União da Vitória - PR - CEP: 84600-000
(42)3522-4242 - atendimento@2riuniao.com.br

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
HhPD4 . 9GWC6 . Fhs6d -
C94zo . QYHM4
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Certidão - R\$ 12,93
Buscas - R\$ 2,91
Selo Funarpen - R\$ 4,67
Total - R\$ 25,74



Matrícula nº **31.893**

EM BRANCO

SEGUE NO VERSO

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Titular **Mário Sílvio Cargnin Martins Filho**
CPF: 005.556.629-42
Rua Benjamin Constant, 750 - Sala 01
E-mail: 2riuva@gmail.com
Fone: (42) 3522-4242
84600-000 - União da Vitória - PR

LIVRO nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

1

Matrícula nº **31.892**

RUBRICA

M

Protocolo: nº. 90.203 de 06 de setembro de 2019.


Localização: Distrito de Santana, situado na Rua Projetada 07-B, no Município de **Cruz Machado**, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Denominação: Fração "05" (cinco), constituída de parte do lote sob o nº. 01 (um), da quadra "F".

Imóvel urbano: com a área de **386,59m²** (trezentos e oitenta e seis metros, cinquenta e nove decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** medindo 14,00 metros, com a referida rua; Lado **Direito** medindo 27,83 metros, de quem do imóvel olha a rua, confrontando com a matrícula nº. 31.893; Lado **Esquerdo** medindo 27,39 metros, confrontando com a matrícula nº. 31.891; e, **Fundos** medindo 14,01 metros, confrontando com a matrícula nº. 31.016, de acordo com Mapa e Memorial Descritivo datados de 09.04.2019, elaborados por José Edilson Silvério, geógrafo, inscrito no CREA-PR sob o nº. 89.876/D, ART nº. 20140575784, recolhida em 17.02.2014.

Proprietários: **HERMINIO BARCZAK**, portador do RG nº. 3.894.644-7/PR, inscrito no CPF sob nº. 694.065.889-00, e sua mulher **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, portadora do RG nº. 6.765.031-0/SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 995.214.079-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 06.05.2017, conforme certidão de casamento matrícula nº. 082180 01 55 2017 2 00027 036 0003075 20, do Serviço Distrital do Município de Cruz Machado, desta Comarca de União da Vitória - PR, com pacto antenupcial registrado sob o nº. 8.741, do Registro Auxiliar deste Serviço, residentes e domiciliados na Rua Professora Vicentina Kapusniak, 416, São José. Cruz Machado - PR.

Registro anterior: matrícula nº. 16.972, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis.

Emolumentos: 30,00VRC = R\$ 5,79 - Funrejus 25%: R\$ 1,45. Documentos arquivados neste Serviço. Matrícula aberta em 08.10.2019, conforme Art. 536, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.

União da Vitória - PR, 11 de outubro de 2019.

- 
- () Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular
 - () Marcelo da Rosa Martins - Oficial Substituto
 - (x) Camyle Catarine Guérios - Escrevente
 - () Janaine Wilkoz - Escrevente
 - () Camila Zaions - Escrevente

Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro - União da Vitória - PR - CEP: 84600-000
(42)3522-4242 - atendimento@2riuva.com.br

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
ChPD4 . 9GW5v . Rbs6s -
50F8o . nh2sM
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Certidão - R\$ 12,93
Buscas - R\$ 2,91
Selo Funarpen - R\$ 4,67
Total - R\$ 25,74



Matrícula nº 31.892

EM BRANCO

SEQUE NO VERSO

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Titular **Mário Sílvio Cargnin Martins Filho**
CPF: 005.556.629-42
Rua Benjamin Constant, 750 - Sala 01
E-mail: 2riuva@gmail.com
Fone: (42) 3522-4242
84600-000 - União da Vitória - PR

LIVRO nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

1

Matrícula nº **31.891**

RUBRICA

M

Protocolo: nº. 90.203 de 06 de setembro de 2019.

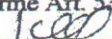
Localização: Distrito de Santana, situado na Rua Projetada 07-B, no Município de **Cruz Machado**, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Denominação: Fração "04" (quatro), constituída de parte do lote sob o nº. 01 (um), da quadra "F".

Imóvel urbano: com a área de **1.124,68m²** (mil, cento e vinte e quatro metros, sessenta e oito decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** medindo 43,00 metros com a referida rua; Lado **Direito** medindo 27,39 metros, de quem do imóvel olha a rua, confrontando com a matrícula nº. 31.892; Lado **Esquerdo** medindo 26,03, metros confrontando com a matrícula nº. 31.890; e, **Fundos** medindo 43,02 metros, confrontando com a matrícula nº. 31.016, de acordo com Mapa e Memorial Descritivo datados de 09.04.2019, elaborados por José Edilson Silvério, geógrafo, inscrito no CREA-PR sob o nº. 89.876/D, ART nº. 20140575784, recolhida em 17.02.2014.

Proprietários: **HERMINIO BARCZAK**, portador do RG nº. 3.894.644-7/PR, inscrito no CPF sob nº. 694.065.889-00, e sua mulher **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, portadora do RG nº. 6.765.031-0/SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 995.214.079-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 06.05.2017, conforme certidão de casamento matrícula nº. 082180 01 55 2017 2 00027 036 0003075 20, do Serviço Distrital do Município de Cruz Machado, desta Comarca de União da Vitória - PR, com pacto antenupcial registrado sob o nº. 8.741, do Registro Auxiliar deste Serviço, residentes e domiciliados na Rua Professora Vicentina Kapusniak, 416, São José, Cruz Machado - PR.

Registro anterior: matrícula nº. 16.972, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis.

Emolumentos: 30,00VRC = R\$ 5,79 - Funrejus 25%: R\$ 1,45. Documentos arquivados neste Serviço. Matrícula aberta em 08.10.2019, conforme Art. 536, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

Comarca de União da Vitória	2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular
	CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1979. União da Vitória - PR, 08 de outubro de 2019.
	<input type="checkbox"/> Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular <input type="checkbox"/> Marcelo da Rosa Martins - Oficial Substituto <input checked="" type="checkbox"/> Camyle Catarine Guérios - Escrevente <input type="checkbox"/> Janaine Wilkoz - Escrevente <input type="checkbox"/> Camila Zaions - Escrevente
Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro - União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 (42)3522-4242 - atendimento@2riuvia.com.br	

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
DbWPD . zbGu3 . 59s6z -
CPCLo . DTANw
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Certidão - R\$ 12,93
Buscas - R\$ 2,91
Selo Funarpen - R\$ 4,67
Total - R\$ 25,74

EM BRANCO



Matrícula nº 31.891

SEGUIE NO VERSO

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Titular **Mário Sílvio Cargnin Martins Filho**
CPF: 005.556.629-42
Rua Benjamin Constant, 750 - Sala 01
E-mail: 2riuva@gmail.com
Fone: (42) 3522-4242
84600-000 - União da Vitória - PR

LIVRO nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA

1

RUBRICA

W

Matrícula nº **31.890**

Protocolo: nº. 90.203 de 06 de setembro de 2019.


Localização: Distrito de Santana, situado na Rua Projetada 07-B, no Município de **Cruz Machado**, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Denominação: Fração "03" (três), constituída de parte do lote sob o nº. 01 (um), da quadra "F".

Imóvel urbano: com a área de **374,18m²** (trezentos e setenta e quatro metros, dezoito decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** medindo 14,50 metros, com a referida rua; **Lado Direito** medindo 26,03 metros, de quem do imóvel olha a rua, confrontando com a matrícula nº. 31.891; **Lado Esquerdo** medindo 25,58 metros, confrontando com a matrícula nº. 31.889; e, **Fundos** medindo 14,50 metros confrontando com a matrícula nº. 31.016, de acordo com Mapa e Memorial Descritivo datados de 09.04.2019, elaborados por José Edilson Silvério, geógrafo, inscrito no CREA-PR sob o nº. 89.876/D, ART nº. 20140575784, recolhida em 17.02.2014.

Proprietários: **HERMINIO BARCZAK**, portador do RG nº. 3.894.644-7/PR, inscrito no CPF sob nº. 694.065.889-00, e sua mulher **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, portadora do RG nº. 6.765.031-0/SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 995.214.079-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 06.05.2017, conforme certidão de casamento matrícula nº. 082180 01 55 2017 2 00027 036 0003075 20, do Serviço Distrital do Município de Cruz Machado, desta Comarca de União da Vitória - PR, com pacto antenupcial registrado sob o nº. 8.741, do Registro Auxiliar deste Serviço, residentes e domiciliados na Rua Professora Vicentina Kapusniak, 416, São José, Cruz Machado - PR.

Registro anterior: matrícula nº. 16.972, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis.

Emolumentos: 30,00VRC = R\$ 5,79 - Funrejus 25%: R\$ 1,45. Documentos arquivados neste Serviço. Matrícula aberta em 08.10.2019, conforme Art. 536, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

Comarca de União da Vitória	2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular
	CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.  União da Vitória - PR, 08 de outubro de 2019.
	<input type="checkbox"/> Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular <input checked="" type="checkbox"/> Marcelo da Rosa Martins - Oficial Substituto <input checked="" type="checkbox"/> Camyle Catarine Guérios - Escrevente <input type="checkbox"/> Janaïne Wilkoz - Escrevente <input type="checkbox"/> Camila Zaions - Escrevente
Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro - União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 (42)3522-4242 - atendimento@2riuniao.com.br	

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
zbWPD . zbGu3 . n2s6U -
PkJLo . 9b2Q7
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Certidão - R\$ 12,93
Buscas - R\$ 2,91
Selo Funarpen - R\$ 4,67
Total - R\$ 25,74

Matrícula nº **31.890**

EM BRANCO



SEGUIE NO VERSO

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Titular **Mário Sílvio Cargnin Martins Filho**
CPF: 005.556.629-42
Rua Benjamin Constant, 750 - Sala 01
E-mail: 2riuva@gmail.com
Fone: (42) 3522-4242
84600-000 - União da Vitória - PR

LIVRO nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula nº **31.889**

FICHA

1

RUBRICA

W

Protocolo: nº. 90.203 de 06 de setembro de 2019.

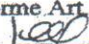
Localização: Distrito de Santana, situado na Rua Projetada 07-B, no Município de **Cruz Machado**, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Denominação: Fração "02" (dois), constituída de parte do lote sob o nº. 01 (um), da quadra "F".

Imóvel urbano: com a área de **367,54m²** (trezentos e sessenta e sete metros, cinquenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** medindo 14,50 metros, com a referida rua; Lado **Direito** medindo 25,58 metros, de quem do imóvel olha a rua, confrontando com a matrícula nº. 31.890; Lado **Esquerdo** medindo 25,12 metros, confrontando com a matrícula nº. 31.888; e, **Fundos** medindo 14,50 metros confrontando com a matrícula nº. 31.016, de acordo com Mapa e Memorial Descritivo datados de 09.04.2019, elaborados por José Edilson Silvério, geógrafo, inscrito no CREA-PR sob o nº. 89.876/D, ART nº. 20140575784, recolhida em 17.02.2014.

Proprietários: **HERMINIO BARCZAK**, portador do RG nº. 3.894.644-7/PR, inscrito no CPF sob nº. 694.065.889-00, e sua mulher **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, portadora do RG nº. 6.765.031-0/SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 995.214.079-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 06.05.2017, conforme certidão de casamento matrícula nº. 082180 01 55 2017 2 00027 036 0003075 20, do Serviço Distrital do Município de Cruz Machado, desta Comarca de União da Vitória - PR, com pacto antenupcial registrado sob o nº. 8.741, do Registro Auxiliar deste Serviço, residentes e domiciliados na Rua Professora Vicentina Kapusniak, 416, São José, Cruz Machado - PR.

Registro anterior: matrícula nº. 16.972, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis.

Emolumentos: 30,00VRC = R\$ 5,79 - Funrejus 25%: R\$ 1,45. Documentos arquivados neste Serviço. Matrícula aberta em 08.10.2019, conforme Art. 536, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular	
Comarca de União da Vitória	CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973.
	União da Vitória - PR, 08 de outubro de 2019.
	<input checked="" type="checkbox"/> Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular
	<input type="checkbox"/> Marcelo da Rosa Martins - Oficial Substituto
	<input checked="" type="checkbox"/> Camyle Catarine Guérios - Escrevente
<input type="checkbox"/> Janaine Wilkoz - Escrevente	
<input type="checkbox"/> Camila Zaions - Escrevente	
Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro - União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 (42)3522-4242 - atendimento@2riuuniao.com.br	

FUNARPEN	
SELO DIGITAL Nº	
PbWPD . zbGoA . PAs6k -	
6dKro . a5dL4	
Consulte esse selo em	
http://funarpen.com.br	
	

Certidão - R\$ 12,93
Buscas - R\$ 2,91
Selo Funarpen - R\$ 4,67
Total - R\$ 25,74



EM BRANCO

Matrícula nº
31.889

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Titular **Mário Sílvio Cargnin Martins Filho**
CPF: 005.556.629-42
Rua Benjamin Constant, 750 - Sala 01
E-mail: 2riuva@gmail.com
Fone: (42) 3522-4242
84600-000 - União da Vitória - PR

LIVRO nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula nº **31.888**

FICHA

1

RUBRICA

M

Protocolo: nº. 90.203 de 06 de setembro de 2019.

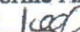
Localização: Distrito de Santana, situado na Rua Linha Iguaçu, no Município de Cruz Machado, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

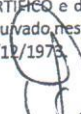
Denominação: Fração "01" (um), constituída de parte do lote sob o nº. 01 (um), da quadra "F".

Imóvel urbano: com a área de **647,69m²** (seiscentos e quarenta e sete metros, sessenta e nove decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** medindo 32,70 metros, com a referida rua; Lado **Direito** medindo 15,00 metros, de quem do imóvel olha a rua, com a Rua Projetada 07-B; Lado **Esquerdo** medindo 37,29 metros confrontando com a matrícula nº. 31.016; e, **Fundos** medindo 25,12 metros confrontando com a matrícula nº. 31.889, de acordo com Mapa e Memorial Descritivo datados de 09.04.2019, elaborados por José Edilson Silvério, geógrafo, inscrito no CREA-PR sob o nº. 89.876/D, ART nº. 20140575784, recolhida em 17.02.2014.

Proprietários: **HERMINIO BARCZAK**, portador do RG nº. 3.894.644-7/PR, inscrito no CPF sob nº. 694.065.889-00, e sua mulher **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, portadora do RG nº. 6.765.031-0/SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº. 995.214.079-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 06.05.2017, conforme certidão de casamento matrícula nº. 082180 01 55 2017 2 00027 036 0003075 20, do Serviço Distrital do Município de Cruz Machado, desta Comarca de União da Vitória - PR, com pacto antenupcial registrado sob o nº. 8.741, do Registro Auxiliar deste Serviço, residentes e domiciliados na Rua Professora Vicentina Kapusniak, 416, São José, Cruz Machado - PR.

Registro anterior: matrícula nº. 16.972, deste 2º Serviço Registral de Imóveis.

Emolumentos 30,00VRC = R\$ 5,79 - Funrejus 25%: R\$ 1,45. Documentos arquivados neste Serviço. Matrícula aberta em 08.10.2019, conforme Art. 536, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. O Oficial Substituto:  Marcelo da Rosa Martins.

Comarca de União da Vitória	2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular
	CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste ofício, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. União da Vitória - PR, 08 de outubro de 2019. 
	<input checked="" type="checkbox"/> Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular <input type="checkbox"/> Marcelo da Rosa Martins - Oficial Substituto <input checked="" type="checkbox"/> Camyle Catarine Guérios - Escrevente <input type="checkbox"/> Janaine Wilkoz - Escrevente <input type="checkbox"/> Camila Zaions - Escrevente
	Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro - União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 (42)3522-4242 - atendimento@2riuniao.com.br

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
wbWPD . zbGvM . JQs6P -
5QYvo . IDCv5
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Certidão - R\$ 12,93
Buscas - R\$ 2,91
Selo Funarpen - R\$ 4,67
Total - R\$ 25,74



Matrícula nº
31.888

EM BRANCO

SEGUE NO VERSO

DECLARAÇÃO

Pela presente, nós abaixo assinados, **HERMINIO BARCZAK** e sua esposa **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 06/05/2017, conforme termo de casamento nº 3.075, fls. 036, livro nº 27-B, deste Serviço Distrital, ele aposentado, portador da CI-RG sob nº 3.894.644-7/SSP-PR, inscrito no CPF-MF sob nº 694.065.889-00, ela do lar, portadora da CI-RG sob nº 6.765.031-0/SSP-PR, inscrita no CPF-MF sob nº 995.214.079-72, residentes e domiciliados à Rua Professora Vicentina Kapusniak, nº 416, Bairro São José, Cruz Machado, PR, na condição de proprietários de **Um lote urbano sob nº 02 (dois), subdivisão do lote sob nº 01 (um), da Quadra "F", situado no quadro urbano do Distrito de Santana, Município de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 367,54 m² (trezentos e sessenta e sete metros e cinquenta e quatro décimos quadrados), com Matrícula em maior porção sob nº 16.972, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, PR, declaramos para os devidos fins que o valor de mercado atual do referido imóvel gira em torno de R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais).**

Por verdade e para que surta os efeitos legais e de direito, firmamos a presente.

Cruz Machado, PR, 22 de março de 2019.



Herminio Barczak
Herminio Barczak



Lidia Zimolong Barczak
Lidia Zimolong Barczak



	SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Koneli Tabelião	PR FONE: (47) 3554-1532 PRAÇA RUI BARBOSA, 100 - Cruz Machado - PR E-mail: cartorio@ccrjba.com.br
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: HERMINIO BARCZAK, LIDIA ZIMOLONG BARCZAK			
Em testº <u>0</u> da verdade. Cruz Machado, PR			
22/03/2019 10:58:15		Vera Lucia Holik Lopes	
Selo Digital Nº - ah3NN.nsdeX.RpQVQ - Pnx84.fuhrv consulte esse selo em http://funarpen.com.br			

DECLARAÇÃO

Pela presente, nós abaixo assinados, **HERMINIO BARCZAK** e sua esposa **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 06/05/2017, conforme termo de casamento nº 3.075, fls. 036, livro nº 27-B, deste Serviço Distrital, ele aposentado, portador da CI-RG sob nº 3.894.644-7/SSP-PR, inscrito no CPF-MF sob nº 694.065.889-00, ela do lar, portadora da CI-RG sob nº 6.765.031-0/SSP-PR, inscrita no CPF-MF sob nº 995.214.079-72, residentes e domiciliados à Rua Professora Vicentina Kapusniak, nº 416, Bairro São José, Cruz Machado, PR, na condição de proprietários de **Um lote urbano sob nº 03 (três), subdivisão do lote sob nº 01 (um), da Quadra "F", situado no quadro urbano do Distrito de Santana, Município de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 374,18 m² (trezentos e setenta e quatro metros e dezoito decímetros quadrados), com Matrícula em maior porção sob nº 16.972, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, PR, declaramos para os devidos fins que o valor de mercado atual do referido imóvel gira em torno de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).**

Por verdade e para que surta os efeitos legais e de direito, firmamos a presente.

Cruz Machado, PR, 22 de março de 2019.



Herminio Barczak
Herminio Barczak



Lidia Zimolong Barczak
Lidia Zimolong Barczak



PR SERVIÇO DISTRIITAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolf Koneli Tabelião PRAÇA RUI BARBOSA, CENTRO, 84201-000 Cruz Machado - PR Fone/Fax: (42)3554-1532 E-mail: carlton@carlton.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:

HERMINIO BARCZAK, LIDIA ZIMOLONG BARCZAK



Em testº 6 da verdade.
Cruz Machado, PR

22/03/2019 10:58:15

Vera Lucia Holik Lopes

Selo Digital Nº Rh3NN.nsdeX.ZEQVQ - Pnp84.UIPdY
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

DECLARAÇÃO

Pela presente, nós abaixo assinados, **HERMINIO BARCZAK** e sua esposa **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 06/05/2017, conforme termo de casamento nº 3.075, fls. 036, livro nº 27-B, deste Serviço Distrital, ele aposentado, portador da CI-RG sob nº 3.894.644-7/SSP-PR, inscrito no CPF-MF sob nº 694.065.889-00, ela do lar, portadora da CI-RG sob nº 6.765.031-0/SSP-PR, inscrita no CPF-MF sob nº 995.214.079-72, residentes e domiciliados à Rua Professora Vicentina Kapusniak, nº 416, Bairro São José, Cruz Machado, PR, na condição de proprietários de **Um lote urbano sob nº 04 (quatro), subdivisão do lote sob nº 01 (um), da Quadra "F", situado no quadro urbano do Distrito de Santana, Município de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 1.124,68 m² (um mil, cento e vinte e quatro metros e sessenta e oito décímetros quadrados), com Matrícula em maior porção sob nº 16.972, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, PR, declaramos para os devidos fins que o valor de mercado atual do referido imóvel gira em torno de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).**

Por verdade e para que surta os efeitos legais e de direito, firmamos a presente.

Cruz Machado, PR, 22 de março de 2019.



Herminio Barczak
Herminio Barczak



Lidia Zimolong Barczak
Lidia Zimolong Barczak



PR	SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Konell Tabelião	PRAÇA RUI BARBOSA, 1532-000 E-mail: cartoroc200001.com.br
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: HERMINIO BARCZAK, LIDIA ZIMOLONG BARCZAK			
Em testº <u>6</u> da verdade. Cruz Machado, PR			
22/03/2019 10:58:15		<i>Lopes</i> Vera Lucia Holik Lopes	
Selo Digital Nº ah3NN.nsdeX.yuQVQ - Pnq84.fuvos consulte esse selo em http://funarpen.com.br			

DECLARAÇÃO

Pela presente, nós abaixo assinados, **HERMINIO BARCZAK** e sua esposa **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 06/05/2017, conforme termo de casamento nº 3.075, fls. 036, livro nº 27-B, deste Serviço Distrital, ele aposentado, portador da CI-RG sob nº 3.894.644-7/SSP-PR, inscrito no CPF-MF sob nº 694.065.889-00, ela do lar, portadora da CI-RG sob nº 6.765.031-0/SSP-PR, inscrita no CPF-MF sob nº 995.214.079-72, residentes e domiciliados à Rua Professora Vicentina Kapusniak, nº 416, Bairro São José, Cruz Machado, PR, na condição de proprietários de **Um lote urbano sob nº 05 (cinco), subdivisão do lote sob nº 01 (um), da Quadra "F", situado no quadro urbano do Distrito de Santana, Município de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 386,59 m² (trezentos e oitenta e seis metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), com Matrícula em maior porção sob nº 16.972, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, PR, declaramos para os devidos fins que o valor de mercado atual do referido imóvel gira em torno de R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais).**

Por verdade e para que surta os efeitos legais e de direito, firmamos a presente.

Cruz Machado, PR, 22 de março de 2019.



Herminio Barczak
Herminio Barczak



Lidia Zimolong Barczak
Lidia Zimolong Barczak



	SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Konell Tabelião	PRAX: 423554-1532 PRACA RUI BARBOSA, 110 - CRUZ MACHADO, PR E-mail: cartorio@cruzmachado.pr.gov.br
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: HERMINIO BARCZAK, LIDIA ZIMOLONG BARCZAK			
Em testº <u>6</u> da verdade. Cruz Machado, PR			
22/03/2019 10:58:15		Vera Lucia Holik Lopes	
Selo Digital Nº Rh3NN.nsdeX.FrQVQ - Pn994.PPdiP consulte-esse selo em http://funarpen.com.br			

DECLARAÇÃO

Pela presente, nós abaixo assinados, **HERMINIO BARCZAK** e sua esposa **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 06/05/2017, conforme termo de casamento nº 3.075, fls. 036, livro nº 27-B, deste Serviço Distrital, ele aposentado, portador da CI-RG sob nº 3.894.644-7/SSP-PR, inscrito no CPF-MF sob nº 694.065.889-00, ela do lar, portadora da CI-RG sob nº 6.765.031-0/SSP-PR, inscrita no CPF-MF sob nº 995.214.079-72, residentes e domiciliados à Rua Professora Vicentina Kapusniak, nº 416, Bairro São José, Cruz Machado, PR, na condição de proprietários de **Um lote urbano sob nº 06 (seis), subdivisão do lote sob nº 01 (um), da Quadra "F", situado no quadro urbano do Distrito de Santana, Município de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 364,51 m² (trezentos e sessenta e quatro metros e cinquenta e um decímetros quadrados), com Matrícula em maior porção sob nº 16.972, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, PR, declaramos para os devidos fins que o valor de mercado atual do referido imóvel gira em torno de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).**

Por verdade e para que surta os efeitos legais e de direito, firmamos a presente.

Cruz Machado, PR, 22 de março de 2019.



Herminio Barczak
Herminio Barczak



Lidia Zimolong Barczak
Lidia Zimolong Barczak



PR	SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Konell Tabelião	FONE/FAX: (42)3554-1532 PRAÇA RUI BRAGA 9 - CENTRO, CEP: 84900-000 Cruz Machado, PR
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: HERMINIO BARCZAK, LIDIA ZIMOLONG BARCZAK			
Em testº <u>0</u> da verdade. Cruz Machado, PR			
22/03/2019 10:58:15		Vera Lucia Holik Lopes	
Selo Digital: Nº oh3NN.nsdeX.GyQVQ - Pnr94.cAsNv consulte esse selo em http://funarpen.com.br			

DECLARAÇÃO

Pela presente, nós abaixo assinados, **HERMINIO BARCZAK** e sua esposa **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 06/05/2017, conforme termo de casamento nº 3.075, fls. 036, livro nº 27-B, deste Serviço Distrital, ele aposentado, portador da CI-RG sob nº 3.894.644-7/SSP-PR, inscrito no CPF-MF sob nº 694.065.889-00, ela do lar, portadora da CI-RG sob nº 6.765.031-0/SSP-PR, inscrita no CPF-MF sob nº 995.214.079-72, residentes e domiciliados à Rua Professora Vicentina Kapusniak, nº 416, Bairro São José, Cruz Machado, PR, na condição de proprietários de **Um lote urbano sob nº 07 (sete), subdivisão do lote sob nº 01 (um), da Quadra "F", situado no quadro urbano do Distrito de Santana, Município de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 369,85 m² (trezentos e sessenta e nove metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), com Matrícula em maior porção sob nº 16.972, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, PR, declaramos para os devidos fins que o valor de mercado atual do referido imóvel gira em torno de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).**

Por verdade e para que surta os efeitos legais e de direito, firmamos a presente.

Cruz Machado, PR, 22 de março de 2019.



Herminio Barczak
Herminio Barczak



Lidia Zimolong Barczak
Lidia Zimolong Barczak



PR	SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Konell Tabellião	PRAÇA RUI BARBOSA, 142/3554-1532 Cruz Machado, PR E-mail: cartorio@cruzmachado.pr.gov.br
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:			
HERMINIO BARCZAK, LIDIA ZIMOLONG BARCZAK			
Em testº <u>0</u> da verdade. Cruz Machado, PR			
22/03/2019 10:58:15		Vera Lucia Holik Lopes	
Selo Digital Nº qh3NN.nsdeX.XtQVQ - PnR84.xanXA consulte esse selo em http://funarpen.com.br			

DECLARAÇÃO

Pela presente, nós abaixo assinados, **HERMINIO BARCZAK** e sua esposa **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 06/05/2017, conforme termo de casamento nº 3.075, fls. 036, livro nº 27-B, deste Serviço Distrital, ele aposentado, portador da CI-RG sob nº 3.894.644-7/SSP-PR, inscrito no CPF-MF sob nº 694.065.889-00, ela do lar, portadora da CI-RG sob nº 6.765.031-0/SSP-PR, inscrita no CPF-MF sob nº 995.214.079-72, residentes e domiciliados à Rua Professora Vicentina Kapusniak, nº 416, Bairro São José, Cruz Machado, PR, na condição de proprietários de **Um lote urbano sob nº 08 (oito), subdivisão do lote sob nº 01 (um), da Quadra "F", situado no quadro urbano do Distrito de Santana, Município de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 375,19 m² (trezentos e setenta e cinco metros e dezenove decímetros quadrados), com Matrícula em maior porção sob nº 16.972, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, PR, declaramos para os devidos fins que o valor de mercado atual do referido imóvel gira em torno de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).**

Por verdade e para que surta os efeitos legais e de direito, firmamos a presente.

Cruz Machado, PR, 22 de março de 2019.



Herminio Barczak
Herminio Barczak



Lidia Zimolong Barczak
Lidia Zimolong Barczak



PR SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolf Konell Tabelião FONE/FAX: (42)3554-1532 PRAÇA ROLFI KONELL S. GENÍO - CRUZ MACHADO - PR - CEP: 84620-000 E-mail: rkonell@pr.leg.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
HERMINIO BARCZAK, LIDIA ZIMOLONG BARCZAK



Em testº 6 da verdade.
Cruz Machado, PR

22/03/2019 10:58:15

Vera Lucia Holik Lopes
Vera Lucia Holik Lopes

Selo Digital Nº Rh3NN.nsdeX.ZjQVQ - Pn784.UIdce
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

DECLARAÇÃO

Pela presente, nós abaixo assinados, **HERMINIO BARCZAK** e sua esposa **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 06/05/2017, conforme termo de casamento nº 3.075, fls. 036, livro nº 27-B, deste Serviço Distrital, ele aposentado, portador da CI-RG sob nº 3.894.644-7/SSP-PR, inscrito no CPF-MF sob nº 694.065.889-00, ela do lar, portadora da CI-RG sob nº 6.765.031-0/SSP-PR, inscrita no CPF-MF sob nº 995.214.079-72, residentes e domiciliados à Rua Professora Vicentina Kapusniak, nº 416, Bairro São José, Cruz Machado, PR, na condição de proprietários de **Um lote urbano sob nº 09 (nove), subdivisão do lote sob nº 01 (um), da Quadra "F", situado no quadro urbano do Distrito de Santana, Município de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 380,52 m² (trezentos e oitenta metros e cinquenta e dois décimos quadrados), com Matrícula em maior porção sob nº 16.972, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, PR, declaramos para os devidos fins que o valor de mercado atual do referido imóvel gira em torno de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).**

Por verdade e para que surta os efeitos legais e de direito, firmamos a presente.

Cruz Machado, PR, 22 de março de 2019.



Herminio Barczak

Herminio Barczak



Lidia Zimolong Barczak

Lidia Zimolong Barczak



PR	SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Koneli Tabelião	CONFAX: (42)3554-1532 PRAÇA RUI BARBOSA, CENTRO - CEP: 85200-000 E-mail: rolf.koneli@funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: HERMINIO BARCZAK, LIDIA ZIMOLONG BARCZAK			
Em testº <u>0</u> da verdade. Cruz Machado, PR			
22/03/2019 10:58:15			<i>Vera Lucia Holik Lopes</i> Vera Lucia Holik Lopes
Selo Digital Nº ah3NN.nsdeX.feQVQ - Pnv84.funnk consulte esse selo em http://funarpen.com.br			

DECLARAÇÃO

Pela presente, nós abaixo assinados, **HERMINIO BARCZAK** e sua esposa **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 06/05/2017, conforme termo de casamento nº 3.075, fls. 036, livro nº 27-B, deste Serviço Distrital, ele aposentado, portador da CI-RG sob nº 3.894.644-7/SSP-PR, inscrito no CPF-MF sob nº 694.065.889-00, ela do lar, portadora da CI-RG sob nº 6.765.031-0/SSP-PR, inscrita no CPF-MF sob nº 995.214.079-72, residentes e domiciliados à Rua Professora Vicentina Kapusniak, nº 416, Bairro São José, Cruz Machado, PR, na condição de proprietários de **Um lote urbano sob nº 10 (dez), subdivisão do lote sob nº 01 (um), da Quadra "F", situado no quadro urbano do Distrito de Santana, Município de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 461,15 m² (quatrocentos e sessenta e um metros e quinze decímetros quadrados), com Matrícula em maior porção sob nº 16.972, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, PR, declaramos para os devidos fins que o valor de mercado atual do referido imóvel gira em torno de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).**

Por verdade e para que surta os efeitos legais e de direito, firmamos a presente.

Cruz Machado, PR, 22 de março de 2019.


→ FLETA RECONHECIDA


Herminio Barczak

→ FLETA RECONHECIDA


Lidia Zimolong Barczak



PR	SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Koneli Tabellão	SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO Rolf Koneli Tabellão 42 3554-1532 PRAÇA RUI BARBOSA, 141 - 81400-000 E-mail: cartor20@munarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de: HERMINIO BARCZAK, LIDIA ZIMOLONG BARCZAK			
Em testº <u>0</u> da verdade. Cruz Machado, PR			
22/03/2019 10:58:15		Vera Lucia Holik Lopes	
Selo Digital Nº Rh3NN.nsdeX.NkQVQ - PnUg4.UIVro consulte esse selo em http://funarpen.com.br			

DECLARAÇÃO

Pela presente, nós abaixo assinados, **HERMINIO BARCZAK** e sua esposa **LIDIA ZIMOLONG BARCZAK**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em data de 06/05/2017, conforme termo de casamento nº 3.075, fls. 036, livro nº 27-B, deste Serviço Distrital, ele aposentado, portador da CI-RG sob nº 3.894.644-7/SSP-PR, inscrito no CPF-MF sob nº 694.065.889-00, ela do lar, portadora da CI-RG sob nº 6.765.031-0/SSP-PR, inscrita no CPF-MF sob nº 995.214.079-72, residentes e domiciliados à Rua Professora Vicentina Kapusniak, nº 416, Bairro São José, Cruz Machado, PR, na condição de proprietários de **Um lote urbano sob nº 01 (um), subdivisão do lote sob nº 01 (um), da Quadra "F", situado no quadro urbano do Distrito de Santana, Município de Cruz Machado, Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 647,69 m² (seiscentos e quarenta e sete metros e sessenta e nove decímetros quadrados), com Matrícula em maior porção sob nº 16.972, do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória, PR, declaramos para os devidos fins que o valor de mercado atual do referido imóvel gira em torno de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

Por verdade e para que surta os efeitos legais e de direito, firmamos a presente.

Cruz Machado, PR, 22 de março de 2019.



Herminio Barczak

Herminio Barczak



Lidia Zimolong Barczak

Lidia Zimolong Barczak



	SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR	Rolf Koneli Tabelião	PHONE/FAX: (42) 3554-1532 PRAÇA RUI BARBOSA, 9 - CENTRO - 84220-000 E-mail: cartoriozco@tbl.com.br
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:			
HERMINIO BARCZAK, LIDIA ZIMOLONG BARCZAK			
Em testº <u>6</u> da verdade. Cruz Machado, PR			
22/03/2019 10:58:15			<i>Vera Lucia Holik Lopes</i> Vera Lucia Holik Lopes
Selo Digital Nº qh3NN.nsdeX.KYQVQ - Pnh84.zGV9N consulte esse selo em http://funarpen.com.br			

2º Serviço de Registro de Imóveis de União da Vitória

Mário Sílvio Carginin Martins Filho - Oficial Titular
CPF – 005.556.629-42
Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro
União da Vitória - PR - CEP: 84600-000
(42)3522-4242 - atendimento@2riuniao.com.br

Protocolo de Certidão

Número: 17812

Entrada: 08/10/2019 - 10:43:51

Retirada: 14/10/2019

Cliente: HERMINIO BARCZAK

Fone:

Valor total: R\$ 257,40

Depósito: R\$ 102,96

Saldo devedor: R\$ 0,00

Certidões solicitadas:

INTEIRO TEOR

Matrícula: N° 31.897, N° 31.896, N° 31.895, N° 31.894, N° 31.893, N° 31.892

INTEIRO TEOR

Matrícula: N° 31.891, N° 31.890, N° 31.889, N° 31.888

União da vitória – PR, 08 de outubro de 2019



Camyle Catarine Guerios
Escrevente

2º Serviço de Registro de Imóveis de União da Vitória

Mário Sílvio Carginin Martins Filho - Oficial Titular
CPF – 005.556.629-42
Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro
União da Vitória - PR - CEP: 84600-000
(42)3522-4242 - atendimento@2riuniao.com.br

Protocolo de Certidão

Número: 17812

Entrada: 08/10/2019 - 10:43:51

Retirada: 14/10/2019

Cliente: HERMINIO BARCZAK

Fone:

Valor total: R\$ 257,40

Depósito: R\$ 102,96

Saldo devedor: R\$ 0,00

Certidões solicitadas:

INTEIRO TEOR

Matrícula: N° 31.897, N° 31.896, N° 31.895, N° 31.894, N° 31.893, N° 31.892

INTEIRO TEOR

Matrícula: N° 31.891, N° 31.890, N° 31.889, N° 31.888

União da vitória – PR, 08 de outubro de 2019



Camyle Catarine Guerios
Escrevente

17812



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
179	20/06/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

Herminio Barczak CPF: 69406588900

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao imóvel com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Imóvel: 2087 - Inscrição: 2.2.03.263.000 - Quadra: F - Lote: 1

Endereço: Avenida ELVINO BARCZAK - Bairro SANTANA - CEP 84.620-000

Código de Controle _____

CWQCEVNA3RRKIOU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 22 de Março de 2019

2º Serviço de Registro de Imóveis de União da Vitória

Mário Sílvio Cargnin Martins Filho - Oficial Titular

CPF - 005.556.629-42

Rua Benjamin Constant, 750, sala 01 - Centro

União da Vitória - PR - CEP: 84600-000

(42)3522-4242 - atendimento@2rjuniao.com.br

RECIBO DE PRENOTAÇÃO NÚMERO DO RECIBO: 22630/2019

Recebemos de IVO LEANDRO TOMKO, a quantia de R\$ 355,54 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao(s) ato(s) abaixo discriminado(s).

Ato: Averbação Casamento
Base Legal: Item II-d (XIII a) (50%)

Natureza	VRC	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	315	1	R\$ 60,80
Funrejus	79	1	R\$ 15,20
ISS	9	1	R\$ 1,82
FADEP	16	1	R\$ 3,04

Subtotal (VRC): 418,97 VRC's
Subtotal (Reais): R\$ 80,86

Ato: Alteração de Nome em Virtude de Casamento
Base Legal: Item II-a

Natureza	VRC	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	60	1	R\$ 11,58
Funrejus	15	1	R\$ 2,90
ISS	2	1	R\$ 0,35
FADEP	3	1	R\$ 0,58

Subtotal (VRC): 79,85 VRC's
Subtotal (Reais): R\$ 15,41

Ato: Averbação de RG/CPP
Base Legal: Item II-d (XIII a) (50%)

Natureza	VRC	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	315	1	R\$ 60,80
Funrejus	79	1	R\$ 15,20
ISS	9	1	R\$ 1,82
FADEP	16	1	R\$ 3,04

Subtotal (VRC): 418,97 VRC's
Subtotal (Reais): R\$ 80,86

Ato: Averbação Pacto (Livro 2)
Base Legal: Item VIII-b

Natureza	VRC	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	20	1	R\$ 3,86
Funrejus	5	1	R\$ 0,97
ISS	1	1	R\$ 0,12
FADEP	1	1	R\$ 0,19

Subtotal (VRC): 26,83 VRC's
Subtotal (Reais): R\$ 5,14

Ato: Abertura de Matrícula
Base Legal: Item XII

Natureza	VRC	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	30	1	R\$ 5,79
Funrejus	8	1	R\$ 1,45
ISS	1	1	R\$ 0,17
FADEP	2	1	R\$ 0,29

Subtotal (VRC): 39,89 VRC's
Subtotal (Reais): R\$ 7,70

Ato: Abertura de Matrícula
Base Legal: Item XII

Natureza	VRC	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	30	1	R\$ 5,79
Funrejus	8	1	R\$ 1,45
ISS	1	1	R\$ 0,17
FADEP	2	1	R\$ 0,29

Subtotal (VRC): 39,89 VRC's
Subtotal (Reais): R\$ 7,70

Ato: Abertura de Matrícula
Base Legal: Item XII

Natureza	VRC	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	30	1	R\$ 5,79
Funrejus	8	1	R\$ 1,45
ISS	1	1	R\$ 0,17
FADEP	2	1	R\$ 0,29

Subtotal (VRC): 39,89 VRC's
Subtotal (Reais): R\$ 7,70

Ato: Abertura de Matrícula
Base Legal: Item XII

Natureza	VRC	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	30	1	R\$ 5,79
Funrejus	8	1	R\$ 1,45
ISS	1	1	R\$ 0,17
FADEP	2	1	R\$ 0,29

Subtotal (VRC): 39,89 VRC's
Subtotal (Reais): R\$ 7,70

Ato: Abertura de Matrícula
Base Legal: Item XII

Natureza	VRC	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	30	1	R\$ 5,79
Funrejus	8	1	R\$ 1,45
ISS	1	1	R\$ 0,17
FADEP	2	1	R\$ 0,29

Subtotal (VRC): 39,89 VRC's
Subtotal (Reais): R\$ 7,70

Ato: Abertura de Matrícula
Base Legal: Item XII

Natureza	VRC	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	30	1	R\$ 5,79
Funrejus	8	1	R\$ 1,45

ISS	1	1	R\$ 0,17
FADEP	2	1	R\$ 0,29

Subtotal (VRC): 39,89 VRC's
Subtotal (Reais): R\$ 7,70

Ato: Abertura de Matrícula
Base Legal: Item XII

Natureza	VRC	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	30	1	R\$ 5,79
Funrejus	8	1	R\$ 1,45
ISS	1	1	R\$ 0,17
FADEP	2	1	R\$ 0,29

Subtotal (VRC): 39,89 VRC's
Subtotal (Reais): R\$ 7,70

Ato: Abertura de Matrícula
Base Legal: Item XII

Natureza	VRC	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	30	1	R\$ 5,79
Funrejus	8	1	R\$ 1,45
ISS	1	1	R\$ 0,17
FADEP	2	1	R\$ 0,29

Subtotal (VRC): 39,89 VRC's
Subtotal (Reais): R\$ 7,70

Ato: Abertura de Matrícula
Base Legal: Item XII

Natureza	VRC	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	30	1	R\$ 5,79
Funrejus	8	1	R\$ 1,45
ISS	1	1	R\$ 0,17
FADEP	2	1	R\$ 0,29

Subtotal (VRC): 39,89 VRC's
Subtotal (Reais): R\$ 7,70

Ato: Abertura de Matrícula
Base Legal: Item XII

Natureza	VRC	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	30	1	R\$ 5,79
Funrejus	8	1	R\$ 1,45
ISS	1	1	R\$ 0,17
FADEP	2	1	R\$ 0,29

Subtotal (VRC): 39,89 VRC's
Subtotal (Reais): R\$ 7,70

Ato: Desmembramento (Av)
Base Legal: Item II-a

Natureza	VRC	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	60	1	R\$ 11,58
Funrejus	15	1	R\$ 2,90
ISS	2	1	R\$ 0,35
FADEP	3	1	R\$ 0,58

Subtotal (VRC): 79,85 VRC's
Subtotal (Reais): R\$ 15,41

Natureza	VRC	Qtde	Valor Unit
Emolumentos	315	1	R\$ 60,80
Funrejus	79	1	R\$ 15,20
ISS	9	1	R\$ 1,82
FADEP	16	1	R\$ 3,04

Subtotal (VRC): 418,97 VRC's
Subtotal (Reais): R\$ 80,86

Total: R\$ 693,80
Saldo: R\$ 102,96
Valor recebido: R\$ 355,54
Forma de Pagamento: Depósito, Depósito
Data: 08 de outubro de 2019


Camyllé Cataline Guermes
Escrevente





Protocolo : 01.20152255675494

CARTA-ACORDO

Identificação das partes:

COPEL: Div. Projetos e Obras União da Vitória

CNPJ da COPEL : 04.368.898/0001-06

INTERESSADO : TANIA ANDREA PELEPEK

CNPJ/CPF/RG do INTERESSADO: 045.162.329-01

TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO : JDB

CNPJ TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO : 82.422.718/0001-30

Identificação da obra

Ordem em Curso / PEP : I156543301

Endereço : LIN SANTANA, 0

Bairro/Cidade : SANTANA - Cruz Machado

Finalidade : AMPLIAÇÃO DE 106 METROS DE REDE DE BAIXA TENSÃO PARA ATENDER A UMA SOLICITAÇÃO DE LIGAÇÃO NOVA 2#50A. SOLICITANTE TÂNIA ANDREA PELEPEK.

Considerando a opção exercida livremente pelo INTERESSADO com o objetivo de promover a execução de obra no sistema de distribuição de energia elétrica da COPEL, por meio da contratação de TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO, nos termos do art. 37 da Resolução Normativa ANEEL n.º 414 de 09/09/2010, as partes acima nominadas celebram a presente carta-acordo que se regerá pelo Manual de Instruções Técnicas da COPEL, MIT n.º 162601 - Projeto e Construção de Redes de Distribuição por Particular, e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

É objeto da presente, a execução da obra acima identificada, onde o INTERESSADO, mediante a contratação de TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO, devidamente cadastrado na COPEL, por meio de instrumento próprio a ser firmado entre INTERESSADO e TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO, às expensas do INTERESSADO e com estrita observância às exigências estabelecidas no MIT n.º 162601 - Projeto e Construção de Redes de Distribuição por Particular.

1. O referido MIT encontra-se disponível na página da COPEL na Internet, no endereço eletrônico "www.copel.com".
2. Nas relações com a COPEL, relativamente a solução de dúvidas exclusivamente de caráter técnico, o TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO contratado pelo INTERESSADO poderá representá-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADES DO INTERESSADO

1. Adquirir, para aplicação na obra, apenas materiais novos, com Ficha Técnica aprovada pela COPEL, não se admitindo a aplicação de materiais usados, recondicionados ou recuperados.
2. Adquirir os materiais em conformidade com a relação do projeto aprovado pela COPEL e apresentar, quando solicitado, os laudos e documentos comprobatórios da origem, qualidade e especificação dos materiais. Caso solicitado, entregar à COPEL amostras de materiais adquiridos para a realização de ensaios destrutivos ou não, podendo ser reprovado o lote dos materiais similares àqueles reprovados nos ensaios.



3. Adquirir, às suas expensas, os materiais não previstos na relação do projeto, quando o mesmo for elaborado por terceiro contratado. Quando o projeto for elaborado pela COPEL, ela se responsabilizará pela aquisição dos materiais adicionais, desde que motivada por erro de dimensionamento ou concepção de projeto.
4. Providenciar a Autorização de Passagem - APE, de todos os proprietários, sempre que a rede de energia elétrica em construção envolver propriedade de terceiros, inclusive a sua.

CLÁUSULA TERCEIRA - RESPONSABILIDADES DA COPEL

1. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita do INTERESSADO, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.
2. Encaminhar junto aos órgãos e entidades públicas e privadas as autorizações, certidões e documentos necessários à execução da obra.
3. Realizar os desligamentos necessários à execução dos serviços.
4. Vistoriar os bens e instalações objeto desta carta-acordo antes da sua conexão à rede de energia elétrica da COPEL em operação e sua incorporação à rede pública de energia elétrica.

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADES DO TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO

1. Fornecer, para aplicação na obra, apenas materiais novos, com Ficha Técnica aprovada pela COPEL, não se admitindo a aplicação de materiais usados, reconicionados ou recuperados.
2. Fornecer os materiais em conformidade com a relação do projeto aprovado pela COPEL e apresentar, quando solicitado, os laudos e documentos comprobatórios da origem, qualidade e especificação dos materiais. Caso solicitado, entregar à COPEL amostras de materiais adquiridos para a realização de ensaios destrutivos ou não, podendo ser reprovado o lote dos materiais similares àqueles reprovados nos ensaios.
3. Reaplicar os materiais retirados da rede de energia elétrica em operação apenas mediante aprovação prévia e expressa da COPEL.
4. Garantir a qualidade dos materiais adquiridos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses ou o estabelecido nas Normas Técnicas da COPEL ou o assegurado pelo fabricante, prevalecendo o maior, contado a partir da data de energização da obra objeto desta carta-acordo.
5. Devolver no correspondente almoxarifado da COPEL, em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Relação de Materiais em Devolução - RMD, os materiais retirados da rede de energia elétrica em operação e não reaplicados, devidamente separados, identificados e acondicionados. Os materiais que constituem crédito e que não forem devolvidos ao almoxarifado por motivos de danos, extravio, entre outros, terão seu valor reduzido desse crédito.
6. Garantir a qualidade dos serviços de instalação e montagem eletromecânica pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de energização da obra objeto desta carta-acordo.
7. Corrigir os defeitos nas instalações e montagens eletromecânicas identificados e devidamente notificados pela COPEL, em até 15 (quinze) dias após o recebimento da notificação. No caso da falta de regularização no prazo estabelecido, fica reservado à COPEL o direito de providenciar as correções e emitir Documento de Cobrança relativo à tais despesas, o qual deverá ser pago na data do vencimento, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.
8. O TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO declara estar ciente e autoriza a COPEL a emitir Documento de Cobrança, em caso de cometimento de condutas descritas na CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES, o qual deverá ser pago na data do vencimento, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.



CLÁUSULA QUINTA - INCORPORAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1. Os Bens e Instalações de Energia Elétrica objeto desta carta-acordo serão, após concluída e aceita a obra pela fiscalização, incorporadas ao sistema elétrico da COPEL e, portanto, passarão a integrar a rede pública de energia elétrica, conforme art. 143 do Decreto n.º 41.019 de 26/02/1957, com redação dada pelo Decreto n.º 98.335 de 26/02/1989.

2. Serão igualmente transferidos à COPEL os direitos de servidão existentes e relacionados com os Bens e Instalações de Energia Elétrica objeto desta carta-acordo.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES FINANCEIRAS

1. Com base na legislação vigente do setor elétrico, será devolvido ao INTERESSADO o seguinte valor referente ao atendimento de unidades consumidoras a serem ligadas e/ou aumento de carga:

- Encargo de Responsabilidade da Distribuidora (ERD) R\$ 6.318,84

a) O Encargo de Responsabilidade da Distribuidora - ERD corresponderá ao custo total da obra, e estará sempre limitado ao menor valor entre a Nota Fiscal apresentada pelo INTERESSADO e o orçamento fornecido pela COPEL.

b) O valor do orçamento com base nos preços praticados pela COPEL é de R\$ 6.318,84 (seis mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) .

2. Do crédito apurado no item 1 acima, será:

a) Deduzida a parcela relativa aos serviços a serem fornecidos pela COPEL, como segue:

Serviços Técnicos e Administrativos R\$ 106,44

b) Creditada a parcela relativa aos materiais devolvidos apurados conforme orçamento COPEL no valor de R\$ 0,00 ().

3. Haverá para o INTERESSADO crédito previsto de R\$ 6.212,40 (seis mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos). Este valor estará sujeito a alteração caso o valor constante da Nota Fiscal a ser apresentada pelo INTERESSADO seja inferior ao valor do orçamento apresentado pela COPEL.

4. Havendo crédito para o INTERESSADO, a importância será paga pela COPEL em até 3 (três) meses contados a partir da data de conclusão do processo (fechamento físico-financeiro da obra), corrigido pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e acrescido de juros à razão de 0,5% ao mês pró rata die, conforme resolução ANEEL n° 414 de 09/09/2010, através de transferência bancária (depósito em Conta Corrente ou Poupança, TED ou DOC), cheque nominal, ordem de pagamento (disponibilizada em agência do Banco do Brasil) ou crédito na fatura de energia elétrica.

5. Havendo débito para o INTERESSADO, a importância devida deverá ser paga, à título de Obrigações Especiais - Contribuição do Consumidor, através de:

a) Documento de Cobrança, caso a unidade consumidora não seja ligada imediatamente após a conclusão da obra, ou quando se tratar de atendimento a Núcleo Habitacional e Redes em Loteamentos - Incorporadoras cujo vencimento se dará 30 (trinta) dias após a conclusão e aceite da obra objeto desta carta-acordo pela COPEL.

b) Fatura de Energia Elétrica, caso a unidade consumidora seja ligada imediatamente após a conclusão e aceite da obra pela COPEL.

6. No caso de haver mais de 1 (um) INTERESSADO, o crédito ou débito será calculado proporcionalmente, conforme atividade a ser desenvolvida em cada unidade consumidora.



CLÁUSULA SÉTIMA - PENALIDADES

1. Constatadas pela fiscalização quaisquer das situações a seguir relacionadas, a COPEL poderá aplicar penalidades ao TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO, conforme previsto no item 8 da CLÁUSULA QUARTA, nos seguintes termos:

- a) Por vistoria adicional realizada (portanto, exceto a primeira vistoria) para fiscalização e recebimento dos bens e instalações de energia elétrica, incidirá multa no valor de R\$ 319,32 (trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos), por vistoria.
- b) Pelo atraso atribuído ao interessado ou empreiteira por ele contratada, incidirá multa no valor de R\$ 212,88 (duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos), por hora ou fração de hora de atraso em desligamento, com tolerância de 15 minutos.
- c) Pelo não comparecimento da empreiteira contratada ao desligamento programado para execução da obra, incidirá multa no valor de R\$ 1.011,18 (um mil, onze reais e dezoito centavos), por hora ou fração de hora de desligamento programado.
- d) Por desligamento na baixa e/ou média tensão, sem prévio aviso à COPEL e sua respectiva autorização, incidirá multa no valor de R\$ 1.490,16 (um mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos).
- e) Por montagem da obra em desacordo com o projeto e as respectivas Normas Técnicas da COPEL, além da obrigatoriedade de correção dos defeitos, incidirá multa no valor de R\$ 53,22 (cinquenta e tres reais e vinte e dois centavos), por defeito verificado.
- f) Pelo fornecimento de materiais em desacordo com as especificações técnicas da COPEL ou de fabricante não habilitado, além da obrigatoriedade de substituí-los, incidirá multa no valor de R\$ 106,44 (cento e seis reais e quarenta e quatro centavos), por unidade de material em desacordo.
- g) Pela inobservância aos procedimentos de segurança estabelecidos na COPEL, ou na Norma Regulamentadora n.º 10, ou outras Normas pertinentes, bem como pela falta de equipamentos de segurança, seu mau estado de conservação ou não uso, incidirá multa no valor de R\$ 1.490,16 (um mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos).
- h) Pelo descumprimento à legislação ambiental ou de trânsito, aplicáveis à realização dos serviços, incidirá multa no valor de R\$ 1.490,16 (um mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos).
- i) Pelo emprego na obra de equipamentos, ferramentas ou veículos em quantidade ou especificação incompatíveis à execução dos serviços, ou de pessoal sem vínculo empregatício, qualificação ou em quantidade insuficiente, nos termos exigidos no cadastramento da empreiteira, incidirá multa no valor de R\$ 1.490,16 (um mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos), por item ou trabalhador em desacordo.
- j) Pela conexão da rede construída ao sistema da COPEL, sem prévia autorização da fiscalização, incidirá multa no valor de R\$ 1.490,16 (um mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos).
- k) Pela ligação de unidade consumidora ao sistema da COPEL, sem prévia autorização da fiscalização, incidirá multa no valor de R\$ 1.490,16 (um mil, quatrocentos e noventa reais e dezesseis centavos).
- l) Pelos materiais que não forem devolvidos em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de emissão da RMD, ao almoxarifado da COPEL por motivos de danos, extravio, entre outros, incidirá multa no valor correspondente ao preço desses materiais no orçamento, acrescidos em 40% (quarenta por cento).



CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS

1. Somente será efetuada a conexão à rede de energia elétrica em operação, a ligação da(s) unidade(s) consumidora(s) e a incorporação da rede de energia elétrica objeto desta carta-acordo, após a inspeção da obra pela fiscalização da COPEL, desde que atendidos os requisitos estabelecidos nas Normas Técnicas constantes do MIT 162601.
2. A responsabilidade pela execução da obra, em todos os seus aspectos, será do INTERESSADO, inclusive dos direitos e obrigações decorrentes da contratação de terceiro, não cabendo qualquer reclamação à COPEL.
3. O INTERESSADO deverá informar por escrito eventual mudança de endereço para transferência do crédito e, no caso de alteração do credor, apresentar Termo Particular de Cessão de Crédito.
4. Caso a execução da(s) obra(s) não seja iniciada no decurso de 90 (noventa) dias, contados da assinatura da presente carta-acordo, a COPEL se reserva o direito de formular novas condições técnico-comerciais para o objeto pretendido.

CLÁUSULA NONA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes, reconhecendo ter pleno conhecimento das cláusulas estabelecidas nesta carta-acordo e do Manual de Instruções Técnicas da COPEL, MIT n.º 162601 - Projeto e Construção de Redes de Distribuição por Particular, por seus representantes legais, assinam o presente documento em duas vias, juntamente com duas testemunhas.

União da Vitória - PR , 4 de junho de 2015 .

DOUGLAS CASTRO DE ARAUJO
Div. Projetos e Obras União da Vitória

TANIA ANDREA PELEPEK
CPF/RG 045.162.329-01

representante legal do Terceiro Contratado (legível)
CPF / RG

Testemunhas :

NOME : GILBERTO GOVEIA GRUDZINSKI
CPF / RG: CPF: 999.741.269-91

NOME : EDSON LUIS DE SOUZA
CPF / RG: CPF: 579.529.229-04